

*edp*

# CHANGING TOMORROW NOW

PREVENÇÃO  
E SEGURANÇA  
2021





*edp*

## Este Relatório

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP.

As actividades do Grupo EDP estão actualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia eléctrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a actividades

nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu e Americano.

O relatório de Prevenção e Segurança apresenta um balanço das actividades mais relevantes desenvolvidas no Grupo EDP, e dos principais indicadores em 2021, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.

O relatório complementa a informação dos principais indicadores consolidados no Relatório e Contas EDP 2021 e no Relatório de Sustentabilidade EDP 2021 de acordo com as normas constantes da Global Reporting Initiative (GRI – Standard) – [EU 17, EU 18, EU 25, GRI 403-1 a 403-10].





# CHANGING TOMORROW NOW

We are creating a new energy on the planet.

More inclusive. More shared. Greener.

Promoting renewable energy on a worldwide scale.

Using the power of wind, sun and water,  
to be all green by 2030.

Accelerating decarbonization, to achieve carbon  
neutrality. Investing € 24 billion in the energy transition.

Duplicating the capacity in solar and wind power.

Betting on new technologies, such as green hydrogen.

Leading the way in sustainability indexes.

It's in our hands. The only one who changes the world,  
is whoever can change himself, the one who finds  
the will, the knowledge and the action.

Because this is our story:

**To always discover  
a new ambition.**





# — ÍNDICE

Política de SST	14
Organização de SST no Grupo EDP	16
<b>01 — SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO</b>	<b>17</b>
Certificações de segurança	18
Objectivos e metas	18
Auditorias de segurança	19
<b>02 — IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS, AVALIAÇÃO DE RISCOS E INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES</b>	<b>21</b>
Gestão de riscos ocupacionais	21
Investigação de incidentes	23
<b>03 — PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES</b>	<b>24</b>
Actividades de medicina do trabalho	24
Saúde assistencial	25
<b>04 — PARTICIPAÇÃO E CONSULTA</b>	<b>26</b>
Representantes dos trabalhadores	26
Temas de segurança no trabalho coberto por acordo com estruturas sindicais	26
Comité de prevenção e segurança	27
Comunicação a todas as partes interessadas	27
<b>05 — FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE SST</b>	<b>28</b>
<b>06 — ACTIVIDADES PREVENTIVAS</b>	<b>31</b>
Preparação e resposta a emergência	31
Equipamentos de protecção	31
Gestão de fornecedores em matéria de segurança	31
Gestão da pandemia – COVID-19	32
Programa de cultura - Playitsafe	33
<b>07 — LESÕES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO</b>	<b>36</b>
Grupo EDP	37
Breve descrição dos acidentes mortais	42
Quase-acidentes e situações perigosas	43
Efectivo médio	43
Benchmarking – Índice de frequência	44
Informação suplementar	45
<b>08 — PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS NO GRUPO EDP</b>	<b>46</b>

**GRUPO EDP**

**COLABORADORES EDP + PSE**

Acidentes .....	153
Tf .....	1,79
Tg .....	99
Acidentes mortais .....	7
Quase-acidentes .....	565
Volume de formação em matéria de SST (h) .....	151.226
Certificação ISO 45001 - potência instalada (%) .....	100
Certificação ISO 45001 - colaboradores abrangidos (%) .....	82

**PORTUGAL**

**COLABORADORES EDP**

Acidentes .....	13
Tf .....	1,30
Tg .....	110
Acidentes mortais .....	0
Quase-acidentes .....	66
Volume de formação em matéria de SST .....	9.534 h
Certificação ISO 45001 .....	100%
(Colaboradores abrangidos %)	

**PSE**

Acidentes .....	45
Tf .....	3,10
Tg .....	225
Acidentes mortais .....	1
Volume de formação em matéria de SST .....	2.218 h

**ESPAÑA**

**COLABORADORES EDP**

Acidentes .....	3
Tf .....	0,85
Tg .....	31
Acidentes mortais .....	0
Quase-acidentes .....	32
Volume de formação em matéria de SST .....	15.126 h
Certificação ISO 45001 .....	80%
(Colaboradores abrangidos %)	

**PSE**

Acidentes .....	18
Tf .....	3,84
Tg .....	221
Acidentes mortais .....	1
Volume de formação em matéria de SST .....	116 h

**RESTO DA EUROPA**

Polónia, Roménia, Itália, França, Bélgica, RU, Grécia, Hungria

**COLABORADORES EDP**

Acidentes .....	2
Tf .....	4,19
Tg .....	13
Acidentes mortais .....	0
Quase-acidentes .....	2
Volume de formação em matéria de SST .....	1.905 h
Certificação ISO 45001 .....	98%
(Colaboradores abrangidos %)	

**PSE**

Acidentes .....	6
Tf .....	3,36
Tg .....	316
Acidentes mortais .....	0
Volume de formação em matéria de SST .....	146 h

**AMÉRICA DO SUL**  
Chile - Brasil - Colômbia

### COLABORADORES EDP

Acidentes .....	0
Tf .....	0,00
Tg .....	0
Acidentes mortais .....	0
Quase-acidentes .....	43
Volume de formação em matéria de SST .....	55.201 h
Certificação ISO 45001 .....	29%
(Colaboradores abrangidos %)	

### PSE

Acidentes .....	57
Tf .....	1,53
Tg .....	41
Acidentes mortais .....	5
Volume de formação em matéria de SST .....	56.334 h

**AMÉRICA DO NORTE**  
Canadá - EUA - México

### COLABORADORES EDP

Acidentes .....	3
Tf .....	1,73
Tg .....	206
Acidentes mortais .....	0
Quase-acidentes .....	30
Volume de formação em matéria de SST .....	10.581 h
Certificação ISO 45001 .....	100%
(Colaboradores abrangidos %)	

### PSE

Acidentes .....	6
Tf .....	1,45
Tg .....	147
Acidentes mortais .....	0
Volume de formação em matéria de SST .....	0 h

**APAC**  
Vietname

### COLABORADORES EDP

Acidentes .....	0
Tf .....	0,00
Tg .....	0
Acidentes mortais .....	0
Quase-acidentes .....	0
Volume de formação em matéria de SST .....	9 h
Certificação ISO 45001 .....	100%
(Colaboradores abrangidos %)	

### PSE

Acidentes .....	0
Tf .....	0,00
Tg .....	0
Acidentes mortais .....	0
Volume de formação em matéria de SST .....	56 h





# SAFETY

Progressive and  
meaningfull change.

# — Política de segurança e saúde no trabalho



**A Política de segurança e saúde no trabalho e os princípios aprovados aplicam-se a todas as empresas do Grupo EDP**

A Segurança e a Saúde de todos os que contribuem para o desenvolvimento das actividades das empresas que fazem parte do Grupo EDP - trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e outras partes interessadas - é um valor fundamental e uma prioridade para o sucesso da EDP como Grupo empresarial. A consolidação de uma cultura de segurança positiva só é possível com a participação e envolvimento de todos numa atitude participativa e colaborativa com a segurança no trabalho.

As pessoas estão no centro da agenda estratégica do Grupo EDP que assume a responsabilidade de garantir as condições necessárias para a sua adaptação às novas exigências do trabalho motivadas pela evolução do negócio e pela digitalização dos processos, em particular nas questões relacionadas com a Segurança e Saúde no Trabalho.

O Grupo EDP assume o compromisso tendo como base os princípios de desenvolvimento sustentável e aplicando os mais elevados padrões éticos serão alcançados níveis de desempenho excepcional fazendo do Grupo EDP um local cada vez melhor para trabalhar.

Em 2019, foi revista a Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP, considerando a existência do novo referencial normativo “ISO 45001:2018 – Occupational Health and Safety Management Systems”. A Política foi ajustada às exigências do novo referencial, nos seguintes aspectos: (i) inclusão de um compromisso de participação e consulta dos trabalhadores; (ii) adaptação dos conceitos de trabalhador e partes interessadas; (iii) explicitação da abrangência ao negócio da comercialização; (iv) inclusão de compromissos de sustentabilidade e ética empresarial.

## O Compromisso EDP

Constitui determinação de gestão empresarial no Grupo EDP o reforço constante da cultura de Segurança e Saúde no Trabalho, pelo desenvolvimento das sensibilidades, pelo aprofundamento das vontades e pela disponibilização dos recursos necessários para:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável garantindo a prevenção de efeitos adversos para a saúde;
- Garantir o cumprimento da legislação e de outros requisitos voluntariamente assumidos pelo Grupo EDP;
- Promover a formação e informação dos trabalhadores sobre os riscos inerentes às suas actividades, sensibilizando-os para o cumprimento das normas e procedimentos de segurança;
- Proteger as instalações e equipamentos adoptando as melhores técnicas, combinadas com a monitorização e actualização dos procedimentos de trabalho, de modo a eliminar ou minimizar os riscos para os trabalhadores, prestadores de serviços e partes interessadas que possam entrar em contacto com as infra-estruturas do Grupo EDP;
- Assegurar a participação e consulta de trabalhadores e seus representantes no planeamento, implementação e avaliação do desempenho da gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

A eficácia da política de segurança e a melhoria contínua do desempenho do Grupo EDP em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho devem ser alcançados com o envolvimento de todos os níveis de gestão e o apoio e contributo de todos os trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores e restantes partes interessadas. Neste sentido o Grupo EDP exige a todos a adopção de práticas em linha com os princípios desta política.

# Princípios orientadores da prática de segurança e saúde no trabalho no Grupo EDP

1. A segurança - entendida como Segurança e Saúde no Trabalho - é parte integrante das actividades das empresas do Grupo EDP e manifesta-se em todas as decisões: no planeamento, na construção, na exploração e manutenção, na gestão de pessoal, nos aprovisionamentos, nas actividades comerciais, na relação com os clientes, na relação com os fornecedores e com o público em geral.

2. A segurança é uma atitude e uma vontade - integrantes da actividade de cada um - que a todo o momento se afirma no respeito e cumprimento dos requisitos legais, normas e procedimentos aplicáveis, e na iniciativa e contributo para o seu aperfeiçoamento.

3. A segurança é uma componente inerente à responsabilidade hierárquica, a quem compete assegurar a aplicação da regulamentação, assumir um compromisso pessoal visível e permanente, promover a formação e informação dos seus trabalhadores e controlar o ambiente em que o trabalho decorre.

4. Em todo o momento e em qualquer situação, cada empresa assume a condução das suas actividades tendo como objectivo "zero acidentes", através da melhoria contínua na gestão e desempenho de segurança, com a definição de objectivos concretos de progresso.

5. A segurança na realização dos trabalhos deve ser alcançada através da análise sistemática de riscos, envolvendo os trabalhadores e os seus representantes, bem como os prestadores de serviços, quando for o caso, de forma a identificar e a tratar, durante a preparação dos trabalhos, todas as situações com potencial de risco, de forma a convergirem para um nível de risco aceitável. Se não existirem condições de segurança para a execução de um trabalho este não deve ser iniciado ou, caso já esteja em curso, deve ser parado.



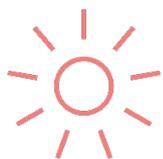
**Nenhuma situação ou urgência de serviço pode justificar pôr em perigo a vida de alguém!**

6. A investigação e a análise de incidentes – acidentes e quase-acidentes – serão efectuadas de forma sistemática e retiradas as conclusões que permitam prevenir a sua repetição, condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e efeitos adversos para a saúde.

7. Nenhuma acção será tomada contra qualquer trabalhador que revele uma preocupação sobre matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, ou pela participação de um quase-acidente, a menos que tenha sido cometido de forma consciente e intencional um acto ilegal ou desrespeito doloso por um regulamento ou procedimento de segurança.

8. Os procedimentos de segurança devem ser mantidos permanentemente actualizados e em conformidade com os riscos existentes e as regulamentações locais aplicáveis.

# — Organização de segurança e saúde no trabalho no Grupo EDP

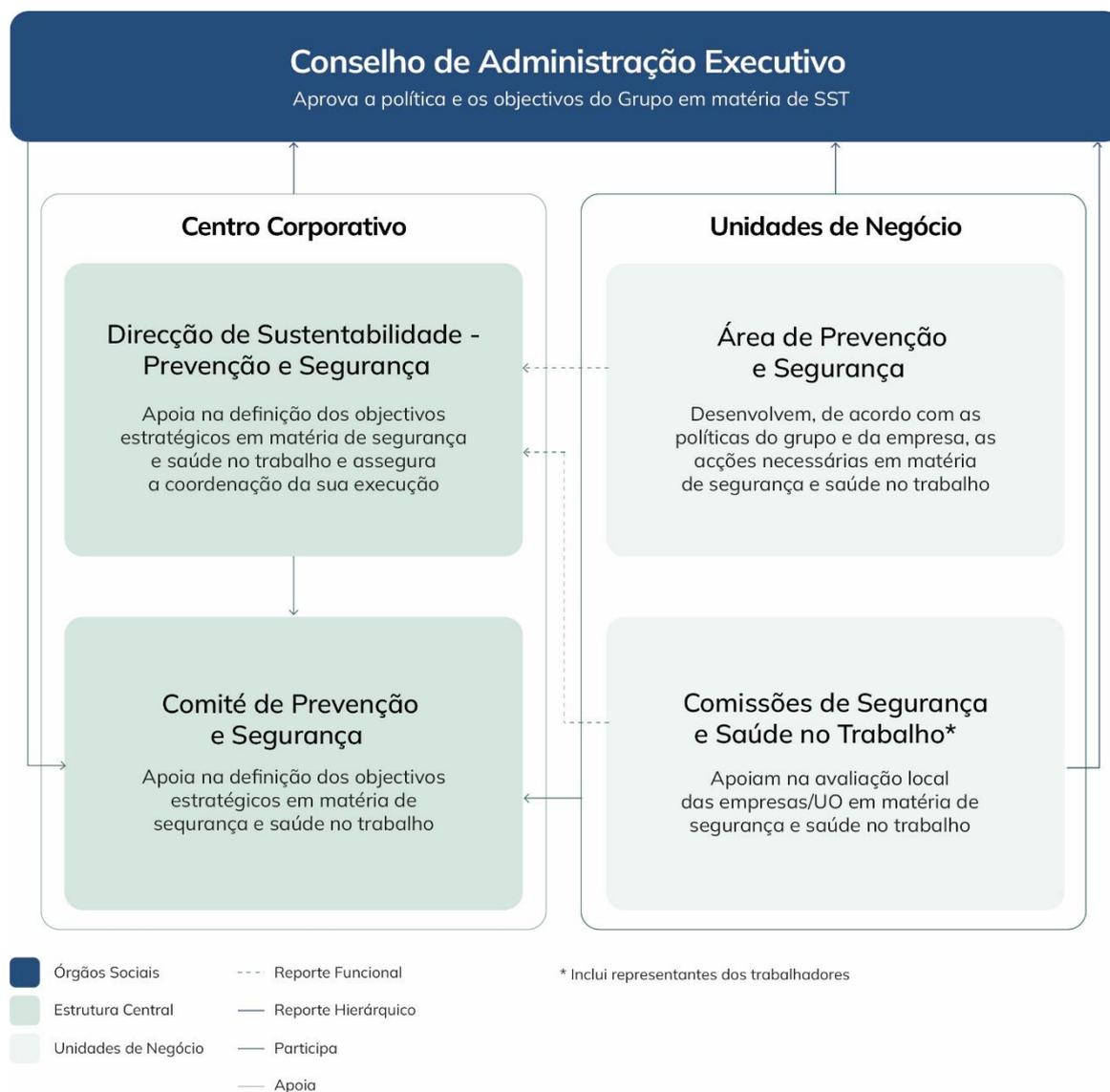


A melhoria contínua do desempenho do Grupo EDP em matéria de SST deve ser alcançada com o envolvimento de todos os níveis de gestão, apoio e contributos de todos

A política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP evidencia o compromisso com uma Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho numa perspectiva de melhoria contínua e na convicção de que o desenvolvimento laboral num ambiente seguro e saudável constitui um factor determinante para a satisfação dos colaboradores e uma mais-valia para o sucesso nos resultados. A melhoria contínua do desempenho do Grupo EDP em matéria de segurança e saúde no trabalho deve ser alcançada com o envolvimento de todos os níveis de gestão e o apoio e contributo de todos.

A responsabilidade pela prevenção e controlo dos riscos laborais cabe aos dirigentes máximos das unidades de gestão do negócio e está integrada na cadeia hierárquica.

As acções de coordenação estratégica são asseguradas por uma estrutura corporativa (Direcção de Sustentabilidade – área de Prevenção e Segurança) que apoia o Conselho de Administração Executivo e o Comité de Prevenção e Segurança, na definição de objectivos estratégicos e avaliação de resultados. Por sua vez, os serviços de prevenção e segurança de cada Empresa/Unidade Organizativa (UO) põem em prática localmente as iniciativas propostas e definidas.



# <sup>1</sup>— Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

[GRI 403-1; 403-8]

No Grupo EDP a Segurança e Saúde no Trabalho são condições imperativas ao normal desenvolvimento das actividades empresariais.

A gestão da Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP subscreve o modelo e princípios preconizados na especificação ISO 45001:2018, e as recomendações da Organização Internacional do trabalho, expressas no documento ILO-OSH 2001 e na convenção n.º 155 relativa à SST, reforçando o princípio de que as questões da Segurança e Saúde no Trabalho são geridas segundo critérios comuns e transversais nas empresas do Grupo EDP. O Sistema de Gestão de Segurança Corporativo (SGSC) encontra-se certificado pela Lloyd's Register.

O SGSC reflecte a Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP e define um conjunto de procedimentos e acções com vista a:

- Promover a integração da gestão da prevenção e segurança na gestão organizacional;
- Desenvolver a cultura de prevenção e segurança, contribuindo para a protecção dos trabalhadores contra os perigos e afecções para a sua saúde;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável das empresas do Grupo EDP, reduzindo as perdas por incidentes e doenças profissionais;
- Evidenciar perante todas as partes interessadas, a gestão responsável do Grupo EDP quanto à Segurança e Saúde no Trabalho, sendo uma das vertentes essenciais do desenvolvimento sustentável.

O SGSC está acessível e é aplicável às empresas do Grupo EDP em Portugal. Às restantes geografias é aplicável de acordo com as especificidades e requisitos legais e normativos locais. As empresas podem optar pela adopção do SGSC, ou tomá-lo como referência para desenvolverem o seu próprio sistema de gestão da segurança, específico, tendo em consideração a sua actividade. Neste caso deve ser assegurada a consistência entre os procedimentos orientadores do SGSC e os procedimentos adoptados no âmbito dos sistemas de gestão próprios das Empresas.

As ligações entre o SGSC e a gestão da segurança e saúde nas empresas podem ser ilustradas desta forma:



Em Portugal existem actualmente cinco sistemas de gestão de segurança que têm como referência o Sistema de Gestão de Segurança Corporativo.

## 1.1 Certificações de segurança

Em 2021, o Grupo EDP contabilizou um total de 10.441 colaboradores abrangidos por certificações ISO 45001:2018, verificando-se um aumento de 82% face ao ano anterior, que se encontram distribuídos de acordo com a seguinte tabela:

GEOGRAFIAS	COLABORADORES ABRANGIDOS (#)	COLABORADORES ABRANGIDOS (%)
Portugal	5.921	100
Espanha	1.644	80
América do Sul	1.738	29
América do Norte	874	100
Resto da Europa	257	98
APAC	7	100
<b>Grupo EDP</b>	<b>10.441</b>	<b>82</b>

A certificação abrange 100% de potência instalada nas actividades de produção (Portugal 9.603MW, Espanha 4.716MW, Resto da Europa 1.403MW, América do Sul 2.755MW e América do Norte 7.564MW).

De acordo com as normas internacionais todos os sistemas de gestão certificados que abrangem o número de colaboradores acima referidos são alvo de auditorias internas e externas.

## 1.2 Objectivos e metas

O estabelecimento dos objectivos de Segurança e Saúde no Trabalho e dos programas de acções para a sua concretização é realizado de acordo com o procedimento interno "Objectivos e Programas de Gestão" do SGSC do Grupo EDP.

Estes objectivos podem ser definidos ao nível corporativo, aprovados pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), ou ao nível de cada empresa/unidade organizativa, aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração e em alinhamento com os objectivos corporativos.

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da EDP teve por base um conjunto de acções com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, medida numa redução das taxas de frequência e de gravidade dos acidentes e doenças profissionais, que incluiu a formação e treino dos colaboradores EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a execução de um programa de inspecções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

A monitorização da implementação destes objectivos é assegurada, trimestralmente, através da direcção de sustentabilidade – área de prevenção e segurança e semestralmente ao nível do Comité de Prevenção e Segurança que analisa o progresso das acções e propõe, caso necessário, as medidas necessárias para a sua concretização.

O Plano de objectivos estratégicos de Segurança no Trabalho (POEST) contém o repositório dos compromissos e iniciativas assumidos pelas diferentes unidades organizativas para execução dos 6 vectores de intervenção definidos a nível estratégico e corporativo, em matéria de Prevenção e Segurança aprovados para 2020/25:

1. Compromisso das lideranças com a SST;
2. Comportamentos, actividades preventivas e aprendizagem com os erros;
3. Agilizar, digitalizar e uniformizar processos de SST no Grupo EDP;
4. Competências;
5. Comunicação e envolvimento;
6. Gestão da SST na contratação de PSE.

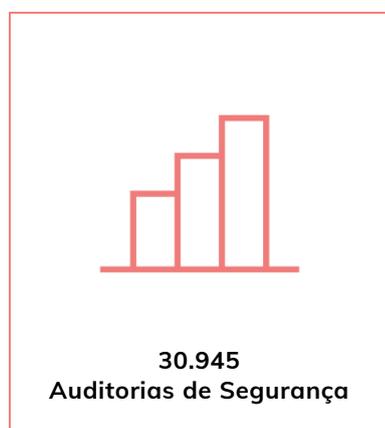
Estes vectores foram estabelecidos a nível do Grupo EDP considerando os resultados recentes e a evolução dos principais KPI de segurança e saúde no trabalho, incluindo nomeadamente os inputs resultantes da análise da sinistralidade e das auditorias internas e externas à gestão da segurança e realização de trabalhos para a EDP.

A tabela seguinte sintetiza o número de objectivos definidos para 2021:

GEOGRAFIAS	OBJECTIVOS (#)	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO (%)
Portugal	40	96
Espanha	3	75
Brasil	6	67
Renováveis	12	93
<b>Grupo EDP</b>	<b>61</b>	<b>91</b>

Como actividades a desenvolver em 2022 no Grupo EDP, com vista ao reforço da cultura de segurança salientam-se as acções associadas aos comportamentos, acções para incentivar e facilitar a gestão preventiva dos prestadores de serviço; proposta para a criação de indicadores de desempenho associados aos resultados da segurança no trabalho e prevenção e controlo dos factores de riscos psicossociais.

### 1.3 Auditorias de segurança



O Grupo EDP desenvolve anualmente, e de acordo com as diferentes unidades de negócio, um amplo programa de auditorias internas de segurança e saúde no trabalho em função da importância e risco das actividades em curso e dos resultados de auditorias anteriores, e abrange as actividades de construção, manutenção ou demolição em edifícios ou infra-estruturas da produção, distribuição de energia eléctrica e ainda, nas actividades operacionais de comercialização e serviços de energia, incluindo colaboradores EDP e prestadores de serviço.

Estas auditorias, de acordo com a sua natureza e extensão, podem assumir a forma de auditorias ao sistema de gestão, auditoria técnica ou inspecção. Para além destas, anualmente, o Grupo EDP é alvo de um conjunto significativo de auditorias externas decorrentes da certificação dos sistemas de gestão da segurança e da actividade inspectiva de entidades externas, tais como seguradoras ou entidades governamentais.

No Grupo EDP as auditorias seguem as linhas orientadoras do referencial normativo ISO 19011:2018.

A tabela seguinte sintetiza as auditorias realizadas durante 2021

GEOGRAFIAS	AUDITORIAS REALIZADAS POR ENTIDADES EXTERNAS (#)	AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS (#)	AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS A PSE <sup>(1)</sup> (#)	PSE AUDITADOS (#)
Portugal	90	1.413	16.428	655
Espanha	5	5	3.591	267
América do Sul	20	54	8.336	205
América do Norte	8	37	496	79
Resto da Europa	9	4	449	58
APAC	0	0	0	0
<b>Grupo EDP</b>	<b>132</b>	<b>1.513</b>	<b>29.300</b>	<b>1.274</b>

(1) Inclui observações de segurança (OPS, Safety Walks, etc); Outras (coordenação de segurança de obra, etc.)

O Grupo EDP considera as auditorias de segurança e saúde no trabalho como um meio para avaliar o desempenho dos seus sistemas tendo em vista a melhoria contínua e a sensibilização de cada trabalhador para a importância do seu desempenho neste âmbito.

São as auditorias que revelam, no momento, não só as deficiências, mas também os pontos fortes da organização. A satisfação de clientes internos e externos é prioritária para se obter o sucesso, mas a satisfação e motivação dos trabalhadores é fundamental para manter uma cultura de segurança, forte e coesa.

A participação dos nossos trabalhadores é um elemento fundamental para os Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho no Grupo EDP. Esta participação é feita ao nível de cada trabalhador – que a todo o momento se afirma no respeito e aplicação das normas, regras e instruções aplicáveis e na iniciativa e contributo para o seu aperfeiçoamento – e dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho que integram as Comissões e Subcomissões de Segurança nas empresas.

Os trabalhadores, através dos seus representantes eleitos, participam activamente nos processos de planeamento, implementação e funcionamento, verificação e acções correctivas e revisão com vista à melhoria contínua dos Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho no Grupo EDP.

# <sup>2</sup> — Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

[GRI 403-2]

## 2.1. Gestão de riscos ocupacionais

No Grupo EDP estão estabelecidos e implementados processos para a identificação de perigos, apreciação de riscos e oportunidades para a segurança e saúde no trabalho, de acordo com a natureza das diferentes actividades desenvolvidas no Grupo EDP, requisitos legais e outros requisitos, todas as partes interessadas e melhores práticas adoptadas.

A identificação e avaliação de riscos ocupacionais é realizada de acordo com o procedimento interno “Gestão de Riscos Ocupacionais” do SGSC, envolvendo as actividades de rotina e ocasionais e de todas as pessoas que tenham acesso ao local de trabalho (prestadores de serviços e visitantes), ou que na proximidade do local de trabalho possam ser afectadas pelas actividades da EDP. Esta avaliação é assegurada antes da realização de qualquer trabalho ou sempre que se verifiquem situações de:

- Alteração ou introdução de novas actividades e procedimentos;
- Remodelação ou introdução de novas instalações;
- Ocorrência de incidentes;
- Não conformidades ou situações perigosas e implementação de acções correctivas.

e pelo menos uma vez por ano, no âmbito da revisão dos sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho.

Este processo é realizado através de uma metodologia sistemática e devidamente documentada, que em linhas gerais estabelece:

1. Identificação e caracterização das actividades realizadas no desenvolvimento dos trabalhos;
2. Identificação dos riscos associados às actividades identificadas;
3. Análise dos riscos realizada através da combinação da probabilidade de ocorrência de um acidente, com a gravidade da respectiva lesão ou doença associada, tendo em conta as medidas de controlo que existem ao dispor do trabalhador;
4. Determinação da aceitação do risco e definição e implementação de medidas de controlo de risco complementares, caso o nível de risco residual determinado com as medidas de controlo existentes não seja aceitável.

O resultado da avaliação e controlo de riscos é sintetizado em cartas de risco organizadas por perfil de competências e por tipo de actividades.

## Comunicação dos riscos aos trabalhadores

A comunicação de riscos aos trabalhadores é feita individualmente ou através de acções formativas onde são entregues e explicadas ao trabalhador as respectivas cartas de risco.

No caso dos prestadores de serviço antes de iniciarem os trabalhos nas instalações da EDP, são informados dos riscos existentes. Os responsáveis de contratação comunicam com as áreas de prevenção e segurança locais para que estas possam dar a respectiva formação.

## Avaliação de Riscos Psicossociais



**Os colaboradores no geral tiveram condições para uma adaptação assinalável, num contexto particularmente desafiante.**

O bem-estar, a qualidade de vida e as condições de trabalho, são pontos fulcrais para todos os que trabalham na EDP. O período da pandemia que estamos a viver veio desafiar as nossas rotinas e a cultura empresarial focada nas pessoas. Neste sentido, a área da Prevenção e Segurança voltou a firmar um protocolo com a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, para a elaboração de uma “Avaliação dos Riscos Psicossociais e Bem-Estar” transversal a todas unidades de negócio e geografias onde estamos presentes.

Entre Março e Abril de 2021, os colaboradores foram convidados a responder online ao questionário, onde a taxa de resposta foi bastante positiva. O questionário teve como objectivo identificar os factores associados ao aparecimento, quer de stress, quer de bem-estar, bem como o estabelecimento de guias de intervenção para a construção de um contexto de trabalho mais seguro e saudável.

Um dos enfoques foi na síndrome de *burnout*, reconhecida como uma doença profissional e que é uma forma de stress crónico mais frequente no contexto do trabalho, originando elevados custos quer para o indivíduo quer para a empresa. Nesse sentido, os valores atingidos pelo Grupo EDP de *burnout* (2,76 pontos), ficaram abaixo da média europeia (3,18 pontos). Já na categoria *engagement*, que se refere aos sentimentos positivos e de realização como o estado cognitivo-afectivo positivo relacionado com o trabalho, os resultados estão alinhados com a média europeia – 5,6 pontos. O conjunto destes dois indicadores são muito positivos, revelando um contínuo vigor, dedicação e absorção no trabalho, dentro de parâmetros saudáveis.

Para estes resultados muito contribuíram os planos de acção implementados na sequência da avaliação realizada em 2018.

Relativamente às exigências do trabalho, onde são avaliados critérios como o trabalho extra-horário, a autonomia e a incerteza de emprego, os resultados foram igualmente satisfatórios quando comparados com a média europeia. Destacam-se, dentro das exigências, a ausência de excesso de trabalho, a presença de autonomia no exercício da actividade profissional e a ausência de insegurança de emprego.



**90% dos colaboradores da EDP sentiram o apoio dos colegas e das chefias durante o último ano. Os níveis de satisfação no trabalho estão alinhados com a média europeia e os níveis de *burnout* estão abaixo da média.**

O contexto da pandemia trouxe novas dinâmicas no trabalho, com desafios acrescidos no que respeita ao relacionamento com os colegas e com as chefias. No entanto, 90,2% dos colaboradores sentiram o apoio dos colegas e das suas chefias, o que reflecte um clima social muito positivo, já que sentiram a disponibilidade para os ajudar a desenvolver o seu trabalho ou a resolver eventuais problemas pessoais.

O teletrabalho torna difícil estabelecer o limite de fronteiras entre o espaço de trabalho e o espaço familiar (pessoal), existindo por isso uma dificuldade acrescida em estabelecer fronteira temporal ou psicológica. Um dos desafios colocados nesta modalidade de emprego é a capacidade de gestão entre o domínio do trabalho e o domínio da família, nomeadamente o conflito trabalho-família.

Dos resultados obtidos, destaca-se que a maioria dos teletrabalhadores não consideraram que o trabalho tenha interferido na sua vida familiar, tendo mantido o contacto frequente com os seus colegas, atenuando o sentimento de isolamento social.

Finalmente, destaque para o nível de satisfação geral com a vida, condição fundamental para um bem-estar geral. Sobre este tema, os níveis de satisfação com a vida no Grupo EDP estão ao nível das melhores práticas europeias onde a média está acima de estudos realizados no âmbito da OCDE e da Eurostat.

Em síntese, os colaboradores no geral tiveram condições para uma adaptação assinalável, num contexto particularmente desafiante e que a cultura da empresa conseguiu unir as pessoas à volta dos seus valores, mesmo à distância.

## 2.2 Investigação de incidentes

A política de Segurança do Grupo EDP reconhece e estabelece como princípio que a investigação permanente e a análise de incidentes – acidentes e quase acidentes ou situações perigosas – realizadas de forma sistemática são condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

### OBJECTIVOS 2022

**Definição e implementação de comités de investigação de acidentes;**

**Definição e implementação do processo de divulgação de incidentes e quase-acidentes aos colaboradores do Grupo EDP**

Todo o incidente é revelador de falhas ou imperfeições na organização do trabalho. A investigação do incidente consiste em identificá-las e pô-las em evidência, para as eliminar ou neutralizar.

Para tal, o Grupo EDP adoptou o seguinte processo que compreende três etapas:

1. Averiguação dos factos e reconstituição do incidente;
2. Identificação das causas do incidente e estabelecimento do diagrama do incidente;
3. Aplicar medidas preventivas e correctivas.

As duas primeiras etapas constituem uma pesquisa e uma análise dos elementos da situação de trabalho que conduzem à identificação das causas do incidente e à síntese dos problemas identificados, cujas soluções serão determinadas na etapa seguinte, com a indicação das medidas preventivas e correctivas preconizadas.

Os incidentes são, pois, parte dum conjunto de eventos que afectam ou têm potencial para afectar de modo adverso a segurança dos trabalhadores (internos e prestadores de serviço), as instalações ou o património da empresa.

# 3 — Promoção da saúde dos trabalhadores

[GRI 403-3; 403-6]

## 3.1 Actividades de medicina do trabalho



### 7.918 Exames médicos realizados

De acordo com a legislação de cada país, as empresas do Grupo EDP cumprem os requisitos de vigilância da saúde ocupacional, com vista à promoção e preservação da saúde e bem-estar dos seus colaboradores. Os diferentes programas de vigilância da saúde garantem o compromisso assumido na prevenção de doenças profissionais, através do cumprimento do plano de exames médicos periódicos, visita aos locais de trabalho, participação nas Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho e nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, e ainda na implementação de diversas campanhas de carácter preventivo.

Em Portugal a vertente ocupacional é assegurada por uma empresa de serviços partilhados “EDP Global Solutions”. Nesta vertente é de salientar, para além dos serviços básicos de realização de exames de medicina do trabalho, os programas de promoção da saúde e bem-estar disponíveis de desabituacção tabágica, nutrição, prevenção e controlo do consumo de álcool e toxicodependências e de correcção postural.

Os médicos do serviço de saúde ocupacional são todos detentores da especialidade de medicina do trabalho e são assessorados por enfermeiros especialistas em saúde pública, que desenvolvem um conjunto de actividades, obrigatórias por lei, que se agrupam em três grandes áreas de actuação:

- Avaliação da aptidão dos trabalhadores;
- Avaliação das condições de trabalho;
- Acções de formação e promoção da saúde.

No que respeita à avaliação da aptidão dos trabalhadores, o Grupo EDP dispõe de um procedimento - “Protocolos de saúde ocupacional” - onde estabelece diferentes tipos de exames e respectivos protocolos médicos, que são realizados tendo em consideração os diferentes factores de risco associados à actividade profissional de cada trabalhador.

A avaliação das condições de trabalho é desenvolvida em colaboração com as áreas de Prevenção e Segurança de cada empresa, seja aquando das visitas a locais de trabalho ou em reuniões de subcomissão, comissão e comités de segurança. Enquanto na primeira área de acção (avaliação da aptidão dos trabalhadores) o enfoque seja o próprio trabalhador, aqui o principal objectivo de análise é o trabalho em si mesmo: ruído, vibrações, iluminação, condições térmicas, concepção ergonómica dos postos de trabalho, organização do trabalho (cadência, pausas, etc.). Nas reuniões de subcomissão, comissão e comités de segurança a medicina do trabalho contribui para análise do absentismo – doença, sinistralidade, equipamentos de segurança, etc.

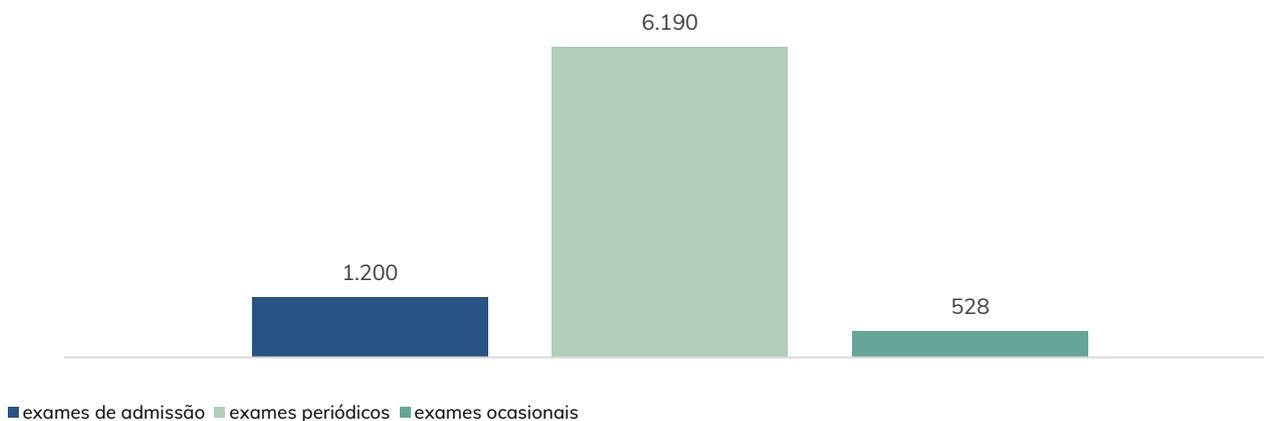
As acções de formação e promoção para a saúde têm como objectivo a adopção de hábitos e estilos de vida saudáveis por parte dos trabalhadores de modo a diminuir substancialmente o risco de desenvolvimento de doenças evitáveis (cardiovasculares, pulmonares, metabólicas e neoplásticas) e são levadas a cabo em articulação com as áreas de recursos humanos e áreas de prevenção e segurança das várias empresas do Grupo EDP e, sempre que solicitado, com entidades externas, nomeadamente com a Associação Protectora dos Diabetes de Portugal (APDP), a Fundação Portuguesa de Cardiologia (FPC), o serviço de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências.

Através das condições de contrato, o Grupo EDP exige a toda a sua cadeia de prestadores de serviços o cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos em cada país relativamente ao enquadramento e obrigações em matéria de vigilância da saúde ocupacional dos seus colaboradores, pelo que se considera que todos os colaboradores são adequadamente acompanhados.

Durante o ano de 2021, foram realizados no Grupo EDP 7.918 exames médicos, 594 consultas a colaboradores que têm programas de nutrição, 348 rastreios cardiovasculares e 1.871 programas de vacinação contra a gripe, hepatite B e febre amarela, que abrangeram 719 trabalhadores. Ainda no âmbito das actividades de medicina do trabalho foram realizadas 11 sessões de testes de despiste de alcoolémia e drogas.

O Grupo EDP monitoriza e acompanha a ocorrência de doenças profissionais. Em 2021, foi reconhecido 1 caso de doença profissional.

## EXAMES MÉDICOS REALIZADOS



Contudo, em termos gerais, o Grupo EDP considera que, no desenvolvimento das suas actividades e com a adequada implementação das medidas de controlo existentes, os trabalhadores não se encontram expostos a doenças profissionais ou relacionadas com o trabalho, que podem ser consideradas de alta incidência ou de alto risco.

## 3.2 Saúde assistencial

Em Portugal é mantido um esquema de assistência médica e medicamentosa complementar aos cuidados de saúde prestados ou assegurados pelo serviço nacional de saúde ou pelos subsistemas de saúde de âmbito pessoal.

A EDP em Portugal disponibiliza aos seus trabalhadores cuidados de saúde na vertente assistencial através de um seguro de saúde individual e pela “Sãvida – Medicina Apoiada SA” empresa do Grupo EDP que presta serviços na área dos cuidados de saúde, dando assim cumprimento ao plano de saúde da EDP em Portugal.

A Sãvida dispõe de postos médicos centrais onde estão concentradas algumas especialidades médicas e postos periféricos. A prestação de cuidados de saúde é efectuada em postos médicos próprios e das empresas clientes onde, em certos casos, para além da especialidade de Clínica Geral possuem médicos de outras especialidades.

Para além da prestação efectuada nos postos médicos, a Sãvida tem também um largo conjunto de médicos especialistas e de entidades privadas (hospitais, clínicas, etc.), com os quais estabeleceu protocolos de convenção.

O seguro de saúde individual, para além de assegurar uma vasta rede de prestadores e a possibilidade de escolher um médico assistente da seguradora, dá também acesso a uma rede de farmácias que dá acesso a serviços e cuidados de saúde.

# 4 Participação, consulta e comunicação

[GRI 403-4]

## 4.1 Representantes dos trabalhadores

De acordo com a legislação de cada país as empresas do Grupo EDP integram a participação e consulta dos trabalhadores no seu sistema de gestão da segurança.

Por outro lado, o Regulamento de SST do Grupo EDP, institui a constituição de Comissões e Subcomissões de SST nas empresas e suas unidades de negócio de maior dimensão.

Estas comissões e subcomissões são paritárias e integram os representantes dos trabalhadores em matéria de SST eleitos em conformidade com exigências legalmente estabelecidas, e representantes das empresas, reunindo com a periodicidade estabelecida pelo respectivo regulamento.

Os processos de consulta e participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho utilizam maioritariamente a via destes representantes e das comissões e subcomissões de segurança.

A tabela seguinte retrata a representatividade e intervenção dos representantes dos trabalhadores no Grupo EDP

GEOGRAFIAS	REPRESENTANTES ELEITOS (#)	TRABALHADORES REPRESENTADOS (%)	REUNIÕES REALIZADAS (#)
Portugal	70	86	61
Espanha	11	41	31
América do Sul	147	61	366
América do Norte	71	51	1.948
Resto da Europa	11	75	11
APAC	1	29	1
<b>Grupo EDP</b>	<b>310</b>	<b>81</b>	<b>2.417</b>

## Eleições dos representantes dos trabalhadores para a SST

As eleições para os representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) nas diferentes empresas do Grupo EDP em Portugal realizaram-se no dia 10 de Novembro de 2021.

Este processo, iniciado pelas estruturas sindicais, foi acompanhado no âmbito corporativo pela Direcção de Sustentabilidade/Prevenção e Segurança da EDP SA e nas empresas, pelos respectivos serviços de prevenção e segurança.

Face à situação epidemiológica que vivemos e com o objectivo de facilitar e promover a participação de todos os trabalhadores nestas eleições, as comissões eleitorais em articulação com as estruturas sindicais decidiram realizar esta eleição de forma totalmente digital, recorrendo ao voto electrónico.

Os representantes dos trabalhadores para a SST foram eleitos por um período de 3 anos, e irão integrar as comissões e subcomissões de segurança nas empresas, em substituição dos colegas que cessaram o mandato na sequência deste acto eleitoral.

## 4.2 Temas de segurança no trabalho coberto por acordos com estruturas sindicais

Dependendo da legislação em cada país e da existência de acordos colectivos, quando estes existem abrangem por princípio a totalidade dos colaboradores no que se refere às cláusulas de segurança e saúde no trabalho.

Assim, a EDP tem estabelecido com as estruturas sindicais, em Portugal e Espanha, acordos na área da segurança e saúde no trabalho, que abrangem 100% dos colaboradores e cobrem as seguintes áreas:

- Obrigações dos trabalhadores e das empresas;
- Representatividade dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho;
- Atribuições dos serviços de prevenção e segurança;
- Normas e equipamentos de segurança;
- Higiene industrial;
- Formação, informação e sensibilização sobre segurança e saúde no trabalho;
- Indicadores de segurança e saúde no trabalho;
- Factores de risco para o trabalhador.

## 4.3 Comité de prevenção e segurança

As matérias corporativas e estratégicas de segurança e saúde no trabalho no Grupo EDP são aprovadas ao nível do conselho de administração executivo (CAE), após apreciação e acordo do Comité de Prevenção e Segurança, no qual estão representadas ao mais alto nível directivo diferentes empresas do Grupo EDP das várias geografias. Este comité tem como principais competências:

- Apoiar o CAE na elaboração de propostas para a definição dos documentos e objectivos corporativos e estratégicos do Grupo EDP em matéria de SST e avaliar e controlar o seu cumprimento;
- Analisar e dar parecer sobre o Plano Operacional de Acções de SST do Grupo EDP;
- Acompanhar a evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e propor acções de melhoria;
- Apreciar os documentos normativos do SGSC que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores e actividades.

Este comité reúne duas vezes ao ano. As actividades decorrentes das propostas do comité, são localmente implementadas e desenvolvidas pelas áreas de prevenção e segurança das unidades de negócio.

## 4.4 Comunicação a todas as partes interessadas

### 4.4.1 Interna

O Grupo EDP disponibiliza a todos os trabalhadores do Grupo EDP um espaço para divulgação das principais notícias de diferentes temas com relevância para a empresa na sua rede informática que é a “intranet”, onde está incluído um espaço dedicado à informação de SST, em que consta para além de toda a informação sobre este tema, toda a documentação que compõe o sistema de gestão de segurança corporativo (SGSC).

Cada responsável pelas unidades organizativas com o apoio das áreas de prevenção e segurança, promove a comunicação da informação relevante do sistema de gestão de segurança (políticas de segurança, objectivos de segurança, desempenho de sistema de gestão de segurança, etc.).

O desenvolvimento de acções de comunicação e divulgação com reflexos para a saúde (acções do tabaco, álcool, etc.) dos trabalhadores, são da responsabilidade da área de medicina do trabalho.

### 4.4.2 Externa

A EDP no site da “internet” (edp.com), (<https://www.e-redes.pt/pt-pt>) e (<https://www.edpr.com/pt-pt>) reservam um espaço para a divulgação de informação em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho para os seus clientes e prestadores de serviço.

## 5 — Formação em matéria de SST

[GRI 403-5]



**151.226**  
**Horas de formação**

**58.306**  
**Trabalhadores e PSE**

A preocupação em assegurar a colaboradores e prestadores de serviços as condições adequadas para um desenvolvimento sustentável em matéria de segurança no trabalho, é um dos compromissos expressos na Política de Segurança e Código de Ética do Grupo EDP.

A formação em matéria de segurança e saúde no trabalho é realizada de acordo com o procedimento “Formação, Sensibilização e Competências em Segurança” do SGSC.

Para os colaboradores EDP, a identificação das necessidades de formação é desenvolvida no início da actividade ou de uma nova função e no momento do processo de avaliação de desempenho dos colaboradores.

- Esta identificação é realizada mediante acordo entre a hierarquia e o colaborador e tem em conta a prevenção de riscos que possam advir de:
- Exercício da actividade;
- Mudanças funcionais dos trabalhadores;
- Novos locais de trabalho;
- Novos equipamentos de trabalho e/ou alterações nos equipamentos;
- Utilização de novas tecnologias, materiais e/ou produtos.

No momento da admissão de um colaborador, a sua hierarquia assegura que estes sejam informados e sensibilizados sobre:

- Política de Segurança do Grupo EDP e a sua aplicação no local de trabalho;
- Os riscos associados à sua actividade e os meios de controlo operacional existentes, incluindo os meios de protecção individual e colectiva;
- Procedimentos do sistema de gestão de segurança corporativo, incluindo os documentos de controlo operacional aplicáveis à sua actividade;
- O Plano de Emergência/Evacuação do seu local de trabalho;
- As acções de formação necessárias para a realização da sua função.

As empresas contratadas e subcontratadas estão obrigadas a respeitar as condições estabelecidas nos cadernos de encargos em matéria de segurança e saúde no trabalho quanto à formação e habilitação dos seus trabalhadores, pelo que a EDP considera que todos os trabalhadores de prestadores de serviços recebem a formação necessária ao cumprimento das suas tarefas em condições de segurança.

Em complemento da formação recebida dos seus empregadores, os trabalhadores dos prestadores de serviços participam com os trabalhadores da EDP em acções complementares sobre comportamentos seguros e prevenção de riscos específicos de algumas actividades ou instalações.

A concretização da formação em matéria de segurança e saúde no trabalho aos trabalhadores EDP, em 2021, passou por um extenso programa que envolveu:

GEOGRAFIAS	ACÇÕES (#)	COLABORADORES EN-VOLVIDOS (#)	HORAS DE FORMAÇÃO	HORAS DE FORMAÇÃO/ COLABORADORES
Portugal	186	11.493	9.534	0,83
Espanha	484	4.399	15.126	3,44
América do Sul	154	5.243	55.201	10,53
América do Norte	594	12.136	10.581	0,87
Resto da Europa	81	341	1.905	5,59
APAC	2	10	9	0,91
<b>Grupo EDP</b>	<b>1.501</b>	<b>33.622</b>	<b>92.356</b>	<b>2,75</b>

Nota: os valores apresentados no quadro anterior, incluem apenas as acções de formação/sensibilização registadas em sistema pela Universidade EDP.

No que respeita à formação e sensibilização ministrada a trabalhadores de prestadores de serviços em matéria de segurança e saúde no trabalho, foram realizadas 5.845 acções, contabilizando 24.684 participações e 58.870 horas, cujo detalhe se mostra na tabela abaixo.

GEOGRAFIAS	ACÇÕES (#)	COLABORADORES EN-VOLVIDOS (#)	HORAS DE FORMAÇÃO	HORAS DE FORMAÇÃO/ COLABORADORES
Portugal	4.510	9.283	2.218	0,24
Espanha	58	1.871	116	0,06
América do Sul	1.132	12.965	56.334	4,35
América do Norte	0	0	0	0,00
Resto da Europa	144	558	146	0,26
APAC	1	7	56	8,00
<b>Grupo EDP</b>	<b>5.845</b>	<b>24.684</b>	<b>58.870</b>	<b>2,38</b>

## Formação sobre perigos específicos relacionados com as nossas actividades

### OBJECTIVOS 2022

**Reformular o processo de formação habilitante em SST;**

**Definição de um pacote de formação SST para cada perfil funcional;**

**E-learning sobre SST para novos colaboradores;**

**E-learning sobre o teletrabalho**

Para todos os trabalhadores da EDP e de prestadores de serviço que tenham que realizar qualquer tipo de trabalho de natureza eléctrica, em instalações em tensão, fora de tensão ou na proximidade de instalações eléctricas em tensão, ou de natureza não eléctrica na presença ou proximidade de instalações em tensão ou susceptíveis de ficarem em tensão, a EDP exige que sejam detentores de um "Título de Habilitação Eléctrica" válido.

Para os trabalhos de construção, manutenção ou demolição nas infra-estruturas de Produção e Distribuição de electricidade, a EDP exige como requisito obrigatório e prioritário para os trabalhadores de prestadores de serviços, a frequência de um curso de formação básica de segurança.

Esta formação materializa-se na obtenção de um certificado de competências básicas em segurança adquirida pela frequência, com aproveitamento, de uma acção de formação sobre os riscos mais frequentes em meio laboral e respectivas medidas de prevenção e protecção.

As formações de colaboradores estão organizadas por subáreas formativas, cujo detalhe se mostra na tabela abaixo.

GEOGRAFIAS	ACÇÕES (#)	COLABORADORES EN-VOLVIDOS (#)	HORAS DE FORMAÇÃO	HORAS DE FORMAÇÃO/ COLABORADORES
Gestão da prevenção	190	7.149	5.459	0,76
Gestão de emergências	74	1.246	1.265	1,02
Higiene e ergonomia no trabalho	38	654	978	1,50
Psicossociologia do trabalho	1	244	366	1,50
Segurança no trabalho	1.198	24.329	84.288	3,46

Nas subáreas descritas na tabela acima estão abrangidos os seguintes cursos:

- Trabalhos em altura e resgate de acidentado;
- Prevenção do risco eléctrico;
- Desrame de vegetação;
- Primeiros socorros;
- Condução de empilhadores eléctricos;
- Operação de plataformas elevatórias móveis;
- Segurança na Utilização de Andaimos e Plataformas de Trabalhos;
- Actuação em caso de incêndio;

## 6 — Actividades preventivas

[GRI 403-3; 403-6]

### 6.1 Preparação e resposta a emergência

No âmbito da gestão de situações de emergência foram realizados em todo o Grupo EDP 484 exercícios de simulacros (143 em Portugal, 85 em Espanha, 39 na América do Sul, 181 na América do Norte, 36 no Resto da Europa e 0 na APAC), abrangendo instalações industriais, administrativas e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência.

Estes exercícios contaram com o envolvimento de entidades externas tais como a protecção civil, os bombeiros e autoridades de polícia e segurança pública.

Foram ainda ministradas 257 acções de formação em primeiros socorros a colaboradores EDP e de PSE, envolvendo:

GEOGRAFIAS	ACÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS (#)	COLABORADORES ENVOLVIDOS (PARTICIPAÇÕES)
Portugal	16	90
Espanha	21	266
América do Sul	168	1.199
América do Norte	26	109
Resto da Europa	26	95
APAC	0	0
<b>Grupo EDP</b>	<b>257</b>	<b>1.759</b>

### 6.2 Equipamentos de protecção individual

Entre os dias 23 e 25 de Novembro decorreu, um Showroom de Equipamentos de Protecção Individual para todas as UN do Grupo EDP em Portugal. Nesta exposição estiveram mais de 300 amostras de 8 fornecedores cujas propostas respeitam os requisitos técnicos e normativos definidos pelo Grupo EDP. O Showroom foi visitado por cerca de 150 colaboradores, que avaliaram a adequabilidade dos equipamentos às suas actividades. Esta análise vai permitir seleccionar os equipamentos que passarão à fase de negociação. À semelhança dos concursos anteriores, o objectivo foi envolver activamente os colaboradores nos processos de selecção dos equipamentos de protecção individual e reforçar a cultura de segurança do Grupo EDP.

### 6.3 Gestão de fornecedores em matéria de segurança

A gestão da sustentabilidade na relação com os seus fornecedores é um vector estratégico na actividade do Grupo EDP. O processo de gestão privilegia a construção de uma relação de confiança com os fornecedores, assente numa óptica de parceria baseada em princípios de ética, transparência e sustentabilidade. Através da “Política de Compras Sustentáveis” e do “Código de Conduta do Fornecedor” são definidas as prioridades da sustentabilidade na gestão.

O desempenho dos nossos Prestadores de Serviço (PSE) é considerado determinante para o sucesso do Grupo EDP. Acreditamos que de uma relação suportada na confiança, colaboração e criação de valor partilhado com os nossos PSE, resulta a capacidade conjunta para inovar e reforçar as políticas existentes e ao mesmo tempo melhorar a qualidade do serviço prestado aos nossos clientes.

## OBJECTIVOS 2022

**Garantir a certificação de segurança e saúde no trabalho de 100% dos fornecedores expostos a riscos elevados**

A EDP segmenta os requisitos de sustentabilidade mínimos específicos de cada contrato, através de critérios de criticidade. Cada actividade contratada é tipificada em relação ao acesso do fornecedor a clientes EDP, ao equipamento técnico/locais de trabalho da EDP, a dados sensíveis, à exposição a riscos de Segurança e Saúde, riscos Ambientais e riscos Éticos, aos Direitos Laborais e Humanos.

Independentemente do tipo e dimensão da obra ou da actividade a realizar, o recurso a empresas exteriores tem sempre implícito, em cada fase da contratação, um controlo rigoroso da qualidade do serviço prestado, no qual a segurança e saúde no trabalho (SST) se integra como factor determinante.

Nesta matéria, a EDP dispõe dos seguintes mecanismos para regular a actividade dos seus PSE em matéria de SST:

- Durante os processos de registo e qualificação de fornecedores, é solicitada às Empresas informação para análise e apreciação dos aspectos mais relevantes de SST;
- Nos processos de contratação, está incluída documentação vinculativa relativamente a obrigações que os PSE têm em matéria de segurança no trabalho, incluindo os aspectos organizacionais, técnicos e de formação;
- Durante a realização dos trabalhos, o desempenho dos PSE em matéria de SST é acompanhado, fazendo uso de diversas metodologias, nomeadamente a de auditorias, que permitem avaliar o nível de segurança existente e verificar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- Dependendo da natureza e duração dos trabalhos, a avaliação do desempenho dos PSE em matéria de SST é realizada em diferentes momentos. Esta avaliação tem por base critérios que vão desde a avaliação da documentação e meios de prevenção utilizados, até aos resultados de sinistralidade obtidos durante o período de fornecimento para a EDP.

## 6.4 Gestão da pandemia – COVID-19

O surgimento da pandemia de COVID-19 levou a que a EDP accionasse em 2020 o seu Plano de Contingência, adoptando regras e procedimentos de protecção e prevenção, com o objectivo de gerir o impacto da pandemia nos colaboradores, nos prestadores de serviço e no próprio negócio do Grupo EDP, colocando um desafio sem precedentes na Gestão de Pessoas do Grupo EDP.

A pandemia COVID-19 obrigou a repensar prioridades, reagindo de maneira célere e assertiva para reforçar a importância de todos os colaboradores enquanto principal activo da organização, garantindo o bem-estar e a conciliação entre a sua vida pessoal e a vida profissional dos trabalhadores EDP. À semelhança do ano transacto, esta adaptação na gestão de pessoas na EDP pode ser agrupada em 3 vectores fundamentais: Gestão da pandemia e segurança das pessoas, promoção do trabalho remoto e adaptação do trabalho e processos a um formato *digital-first*.

Na gestão da pandemia, a segurança das pessoas foi sempre a primeira prioridade. As decisões tomadas tiveram como objectivo evitar, minimizar ou eliminar o risco de contágio, disponibilizar canais de apoio médico e de saúde aos colaboradores e garantir o seu bem-estar, produtividade e motivação.

Procurou-se seguir a evolução da situação pandémica no Grupo com o apoio das áreas de “Prevenção e Segurança” e “Medicina no Trabalho” das diferentes geografias e áreas de negócio, realizando o acompanhamento médico de todos os casos de trabalhadores infectados que surgiram, tentado ao mesmo tempo quebrar possíveis cadeias de transmissão, e acompanhar a situação vacinal dos trabalhadores do Grupo EDP (78,9% vacinados). Durante o ano de 2021 foram realizados 4.552 testes PCR (0,6% positivos), 9.004 testes TRAg (0,1% positivos) e 3.994 testes IgG (37,8% positivos) a trabalhadores do Grupo EDP em Portugal, e recebidas 942 chamadas de apoio médico por parte da Medicina no Trabalho. No Grupo EDP, em 2021, foram diagnosticados 1.262 casos de infecção por COVID-19, sendo que a grande maioria (81%) não foi resultado de transmissão no trabalho.

Foi dada continuação ao processo de adaptação da actividade de terreno com novas regras para garantir o distanciamento físico e novos equipamentos de prevenção e segurança, e à prioridade de teletrabalho para todas as funções passíveis de serem desempenhadas deste modo, possibilitando o trabalho presencial voluntário sempre que se verificou um abrandamento da situação pandémica, com todas as condições de segurança nos escritórios e restantes edifícios cujas instalações

e acessibilidade foram adaptadas para minimizar o risco de contágio. Durante 2021 a EDP atingiu 70% das suas pessoas em teletrabalho, assegurando sempre os serviços essenciais.

## 6.5 Programa de cultura de Segurança - Playitsafe

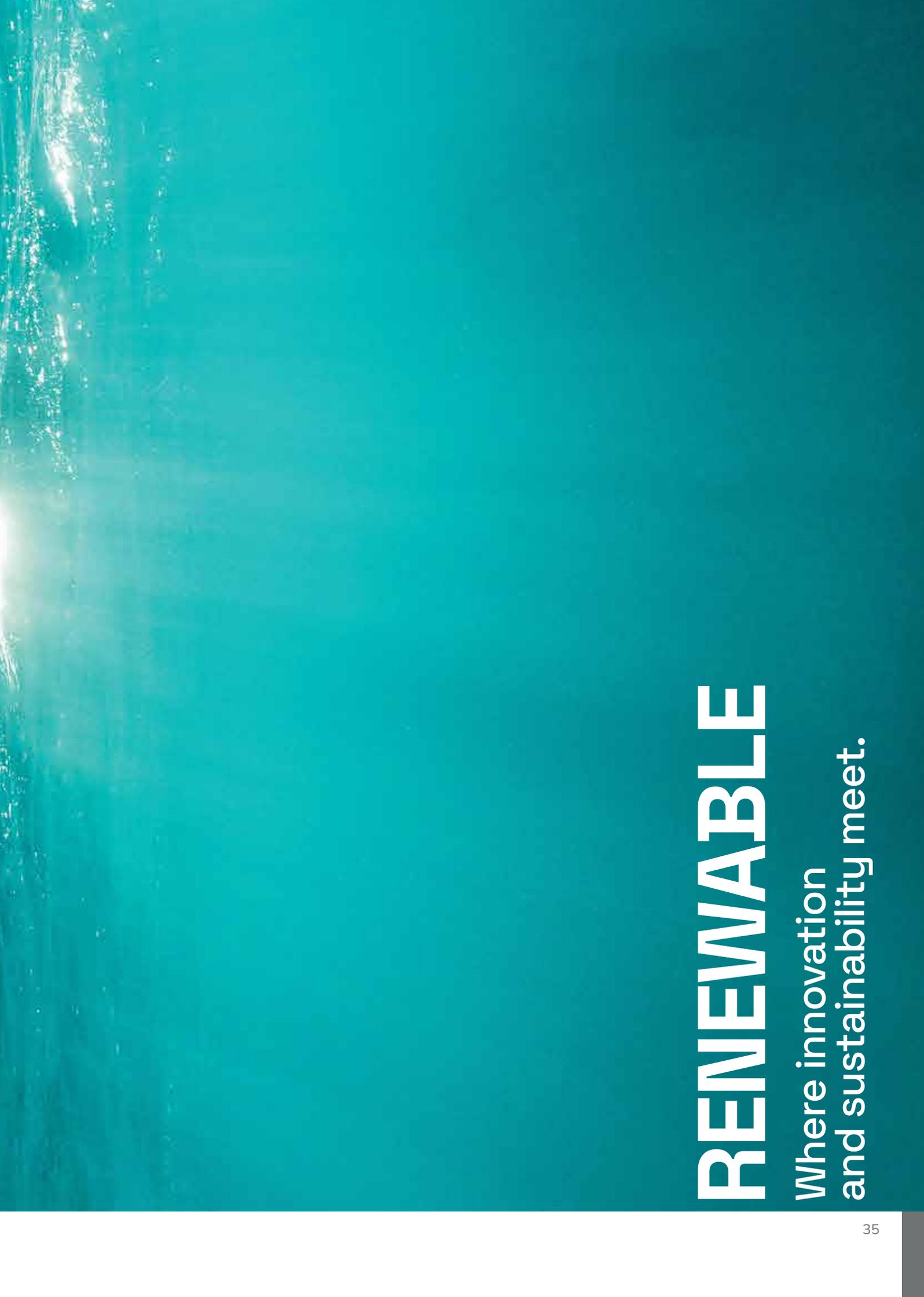
A segurança e o bem-estar são essenciais, não só na vida pessoal, mas também na vida profissional. Na EDP, a área de Prevenção e Segurança tem trabalhado em conjunto com todas as Unidades de Negócio, colaboradores e prestadores de serviços externos para o cumprimento da meta 'zero acidentes e nenhum dano pessoal', essencial para a Política de Segurança e Saúde no Trabalho.

Por forma a tentar reverter estes números, a EDP lançou este ano o programa playitsafe, transversal a todo o Grupo e com a duração de quatro anos. O seu grande objectivo passa, então, pela melhoria contínua da empresa e dos seus procedimentos, com especial foco na prevenção de acidentes.

Assim, o trabalho subjacente e este projecto irá ser feito em torno de seis eixos prioritários, essenciais para alcançar os objectivos de redução da sinistralidade. São eles:

- O compromisso e envolvimento dos nossos líderes na Prevenção e Segurança;
- A promoção de comportamentos seguros e aprendizagens a partir dos erros;
- A digitalização de processos e operações;
- O reforço de competências em Prevenção e Segurança;
- A comunicação e o envolvimento com a Prevenção e Segurança;
- A gestão da cadeia de contratação.





# RENEWABLE

Where innovation  
and sustainability meet.

# 7 Lesões e doenças relacionadas com o trabalho

[EU17; EU25; GRI 403-9; GRI 403-10]



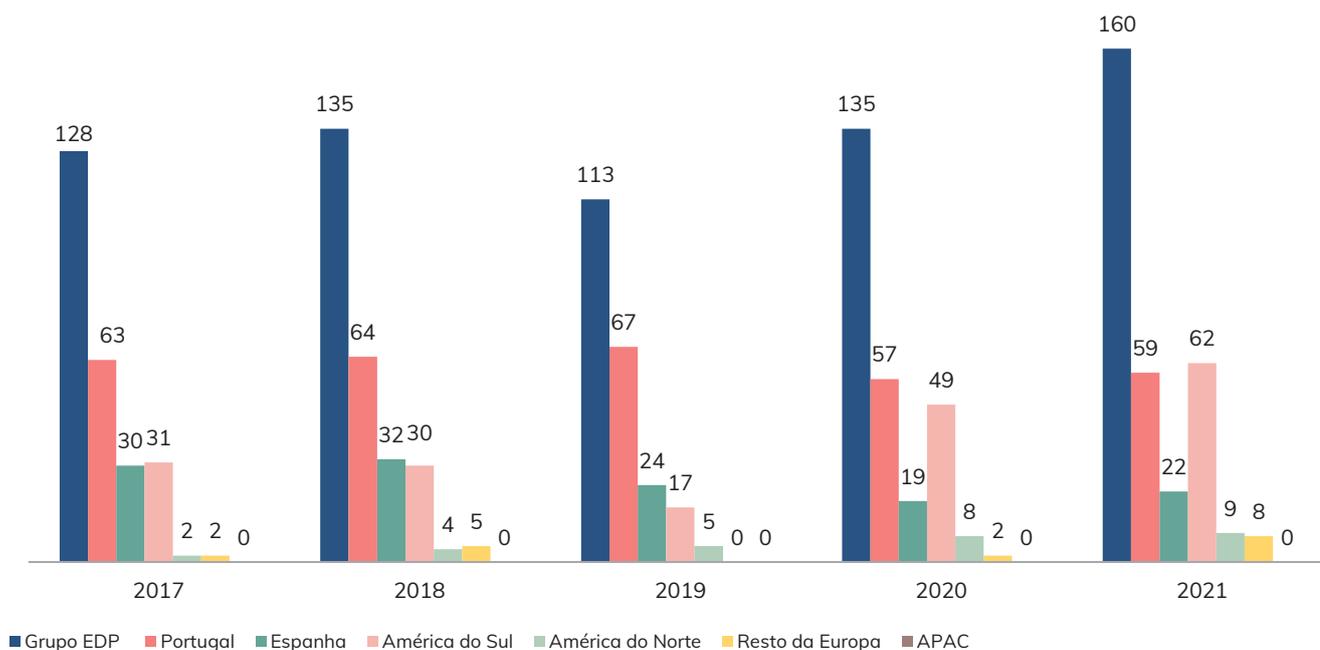
Ocorreram, no Grupo EDP, 153 acidentes de trabalho para o conjunto de colaboradores EDP e prestadores de serviço (PSE), registando um aumento de 16% face a 2020. O índice de frequência (Tf) de colaboradores EDP e Prestadores de Serviço em 2021 aumentou 3% face ao ano anterior, pelo que não conseguimos atingir o objectivo definido para 2021 de 1,74.

Em detalhe, o (Tf) dos colaboradores EDP aumentou, 0,92 acidentes por milhões de horas trabalhadas (+19% face a 2020) e o (Tf) relativo aos PSE diminuiu, 2,09 acidentes por milhões de horas trabalhadas (-2% face a 2020).

Em 2021, ocorreram 7 acidentes mortais com PSE, 1 em Portugal, 1 em Espanha e 5 na América do Sul. Consequentemente o índice de gravidade total do Grupo aumentou 45% face ao ano anterior associado ao aumento de trabalhos com risco mais elevado, nomeadamente a construção de linhas de transmissão na EDP Brasil.

Os indicadores em 2020 foram muito influenciados pela COVID-19, devido às restrições impostas de acordo com a realidade pandémica de cada geografia onde o Grupo EDP está presente, o que contribuiu para a redução significativa das nossas actividades de risco mais elevado. Ao longo do ano de 2021, as restrições começaram a ser levantadas de acordo com a situação pandémica de cada país, o que originou uma retoma gradual das actividades do Grupo EDP, aumentando as horas de exposição ao risco e consequentemente a ocorrências de acidentes.

## ACIDENTES EM SERVIÇO



## 7.1 Grupo EDP

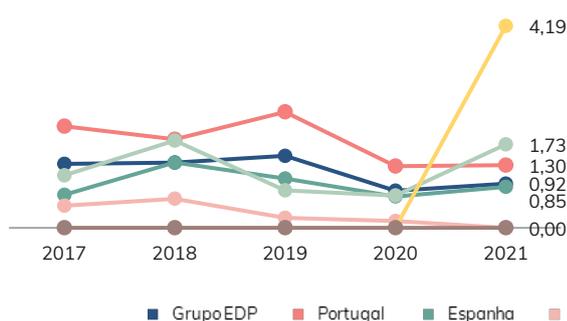
### 7.1.1 Grupo EDP: Colaboradores EDP

Acidentes de trabalho e índices de sinistralidade – tabela resumo:

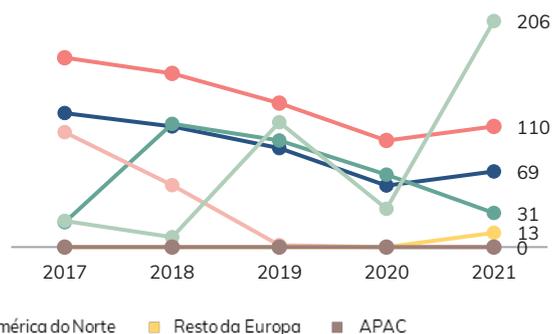
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES POR GEOGRAFIA		ACIDENTES	ACIDENTES "IN-ITINERE"	Tf	Ti	Tg	Tgt	DIAS PERDIDOS
Grupo EDP	2021	21	11	0,92	1,66	69	73	1.567
	2020	17	10	0,77	1,40	56	333	1.245
	Δ	24%	10%	19%	19%	23%	-78%	26%
Portugal (inclui EDP R PT)	2021	13	3	1,30	2,18	110	121	1.095
	2020	13	5	1,28	2,17	97	107	990
	Δ	-	-40%	2%	-	13%	13%	11%
Espanha (Inclui EDP R ES)	2021	3	0	0,85	1,47	31	31	110
	2020	2	1	0,65	1,15	66	66	202
	Δ	50%	-100%	31%	28%	-53%	-53%	-46%
América do Sul (EDP BR, EDPR BR, EDPR COL e EDPR CHL)	2021	0	7	0,00	0,00	0	0	0
	2020	1	4	0,14	0,29	0	861	0
	Δ	-100%	75%	-100%	-100%	-	-100%	-
América do Norte (Canadá, EUA, México)	2021	3	0	1,73	3,43	206	206	356
	2020	1	0	0,67	1,35	35	35	53
	Δ	>100%	-	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%
Resto da Europa (Roménia, Itália, UK, Polónia, França e Bélgica e Grécia)	2021	2	1	4,19	7,60	13	13	6
	2020	0	0	0,00	0,00	0	0	0
	Δ	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%
APAC (Vietname)	2021	0	0	0,00	0,00	0	0	0
	2020	0	0	0,00	0,00	0	0	0
	Δ	-	-	-	-	-	-	-

M – Acidente mortal

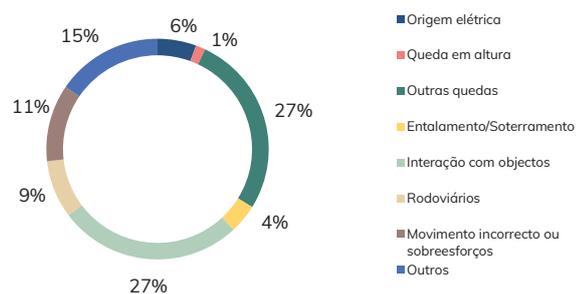
Tf - ÍNDICE DE FREQUÊNCIA  
(acidentes por milhão de horas trabalhadas)



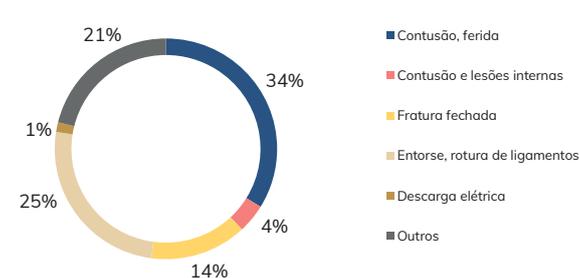
Tg - ÍNDICE DE GRAVIDADE  
(dias perdidos por milhão de horas trabalhadas)



TIPOLOGIA DOS ACIDENTES



TIPOLOGIA DAS LESÕES



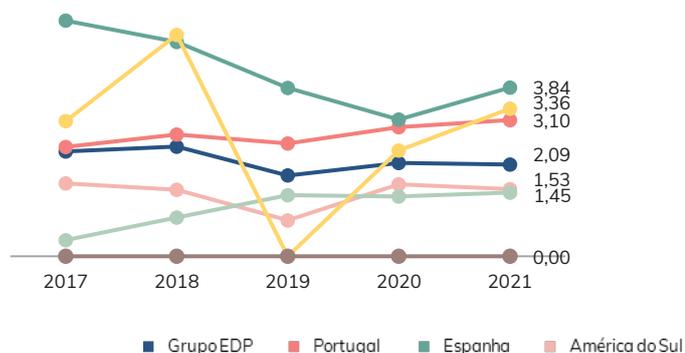
## 7.1.2 Grupo EDP: Prestadores de serviço

Acidentes de trabalho e índices de sinistralidade – tabela resumo

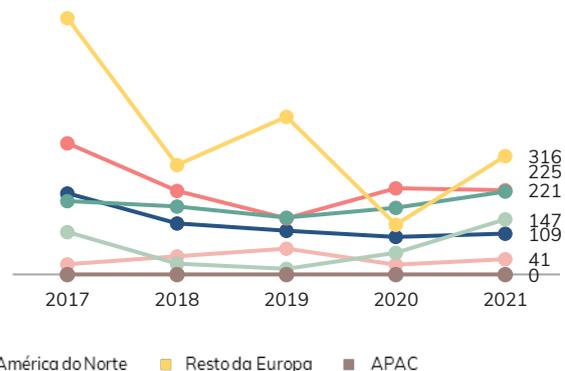
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES POR GEOGRAFIA		ACIDENTES	Tf	Ti	Tg	Tgt	DIAS PERDIDOS
Grupo EDP	2021	132+7M	2,09	4,14	109	753	7.250
	2020	115+3M	2,12	4,19	100	425	5.587
	Δ	18%	-1%	-1%	9%	77%	30%
Portugal (inclui EDP R PT)	2021	45+1M	3,10	6,13	225	680	3.336
	2020	43+1M	2,94	5,82	230	635	3436
	Δ	5%	5%	5%	-2%	7%	-3%
Espanha (Inclui EDP R ES)	2021	18+1M	3,84	7,59	221	1.435	1.094
	2020	17	3,11	6,15	178	178	974
	Δ	12%	23%	23%	24%	>100%	12%
América do Sul (EDP BR, EDPR BR, EDPR COL e EDPR CHL)	2021	57+5M	1,53	3,01	41	779	1.650
	2020	46+2M	1,64	3,25	26	437	770
	Δ	29%	-7%	-7%	58%	78%	>100%
América do Norte (Canadá, EUA, México)	2021	6	1,45	2,87	147	147	605
	2020	7	1,36	2,68	58	58	297
	Δ	-14%	7%	7%	>100%	>100%	>100%
Resto da Europa (Roménia, Itália, UK, Polónia, França e Bélgica e Grécia)	2021	6	3,36	6,63	316	316	565
	2020	2	2,41	4,77	133	133	110
	Δ	>100%	39%	39%	>100%	>100%	>100%
APAC (Vietname)	2021	0	0,00	0,00	0	0	0
	2020	0	0,00	0,00	0	0	0
	Δ	-	-	-	-	-	-

M – Acidente mortal

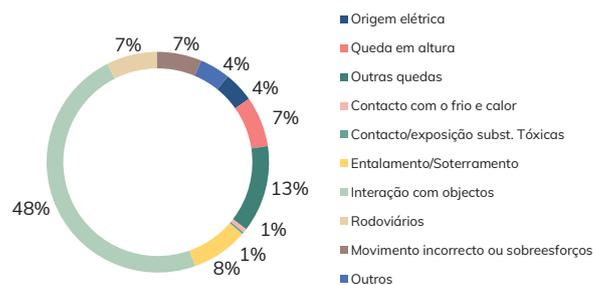
Tf - ÍNDICE DE FREQUÊNCIA  
(acidentes por milhão de horas trabalhadas)



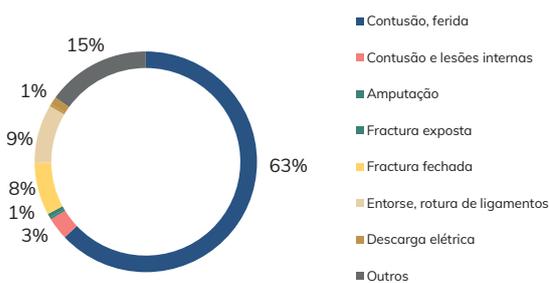
Tg - ÍNDICE DE GRAVIDADE  
(dias perdidos por milhão de horas trabalhadas)



TIPOLOGIA DOS ACIDENTES



TIPOLOGIA DAS LESÕES



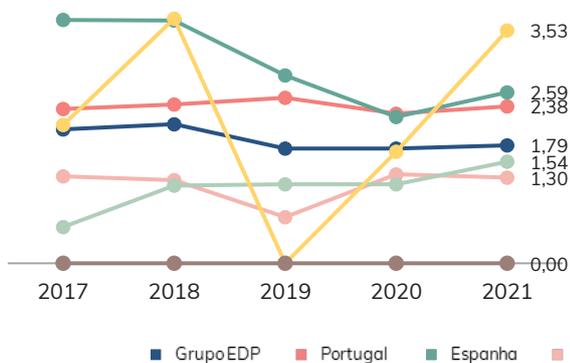
## 7.1.3 Grupo EDP: Colaboradores EDP + Prestadores de serviço

Acidentes de trabalho e índices de sinistralidade – tabela resumo

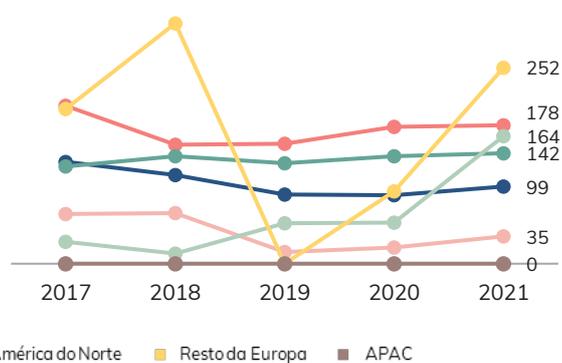
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES POR GEOGRAFIA		ACIDENTES	Tf	Ti	Tg	Tgt	DIAS PERDIDOS
Grupo EDP	2021	153+7M	1,79	3,46	99	579	8.800
	2020	132+3M	1,74	3,35	88	399	6832
	Δ	19%	3%	3%	13%	45%	29%
Portugal (inclui EDP R PT)	2021	58+1M	2,38	4,38	178	455	4.431
	2020	56+1M	2,27	4,21	176	421	4.426
	Δ	4%	5%	4%	1%	8%	0%
Espanha (Inclui EDP R ES)	2021	21+1M	2,59	4,84	142	849	1.204
	2020	19	2,22	4,22	138	138	1176
	Δ	16%	17%	15%	3%	>100%	2%
América do Sul (EDP BR, EDPR BR, EDPR COL e EDPR CHL)	2021	57+5M	1,30	2,57	35	663	1.650
	2020	47	1,35	2,68	21	519	770
	Δ	32%	-4%	-4%	67%	28%	>100%
América do Norte (Canadá, EUA, México)	2021	9	1,54	3,04	164	165	961
	2020	8	1,20	2,38	53	53	350
	Δ	13%	28%	28%	>100%	>100%	>100%
Resto da Europa (Roménia, Itália, UK, Polónia, França e Bélgica e Grécia)	2021	8	3,53	6,85	252	252	571
	2020	2	1,69	3,22	93	93	110
	Δ	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%
APAC (Vietname)	2021	0	0,00	0,00	0	0	0
	2020	0	0,00	0,00	0	0	0
	Δ	-	-	-	-	-	-

M – Acidente mortal

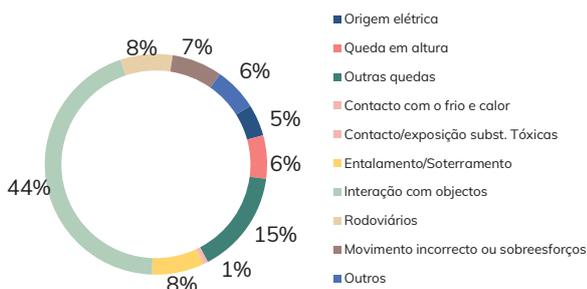
Tf - ÍNDICE DE FREQUÊNCIA  
(acidentes por milhão de horas trabalhadas)



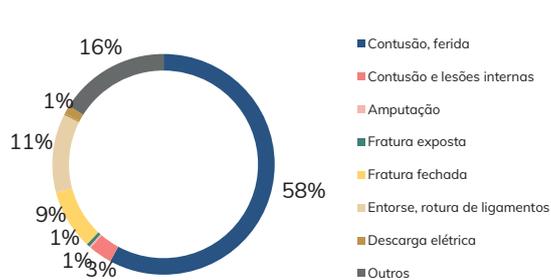
Tg - ÍNDICE DE GRAVIDADE  
(dias perdidos por milhão de horas trabalhadas)



TIPOLOGIA DOS ACIDENTES



TIPOLOGIA DAS LESÕES



Os acidentes que ocorreram devido a outras quedas (ao nível do pavimento) e interacção com objectos são responsáveis por 54% dos acidentes com colaboradores EDP, seguindo-se os movimentos incorrectos ou sobreesforços, com 11%, sendo que 6% são de origem eléctrica, cabendo 29% às restantes causas.

No universo dos prestadores de serviço as interacções com objectos são responsáveis por 48% dos seus acidentes, seguindo-se as outras quedas (ao nível do pavimento), com 13%, entalamento/soterramento, com 8%, queda em altura, com 7%, cabendo 24% às restantes causas.

É de salientar que os riscos de acidentes de trabalho englobam, para além dos que estão associados às actividades desenvolvidas no próprio local e tempo de trabalho, os relacionados com as deslocações de e para o local de trabalho e os trajectos e respectivo tempo para refeição do almoço.

Quando analisamos a tipologia das lesões dos colaboradores EDP as contusões e feridas representam 34%, as entorses e roturas de ligamentos 25%, fracturas fechadas, com 14%, cabendo 27% às restantes causas.

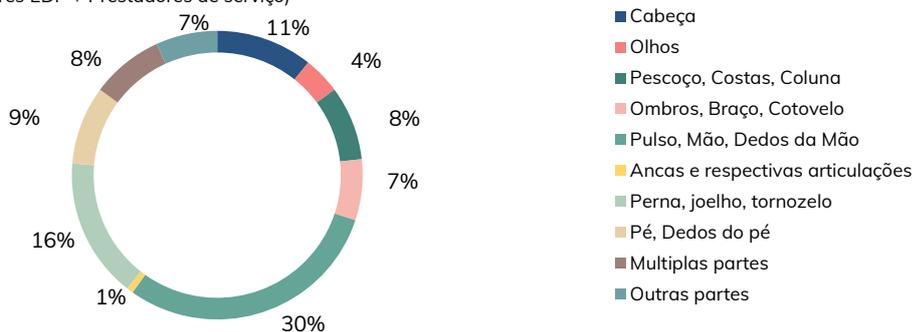
Nos prestadores de serviço as lesões mais frequentes são as contusões e feridas que representam 63%, as entorses e roturas de ligamentos 9%, as fracturas fechadas com 8%, cabendo 20% às restantes causas.

## Partes do corpo atingidas

As partes do corpo mais afectadas no universo dos colaboradores EDP é o grupo Pernas, Joelhos, Tornozelos com 18%, seguindo-se o pulso, mão, dedos da mão com 15%, o pescoço, costas, coluna com 10%, o pé e dedos do pé também com 10% e as restantes partes do corpo representam 47%. Nos prestadores de serviço as partes do corpo mais afectadas são o grupo do pulso, mão e dedos da mão com 33%, seguindo-se a perna, joelho, tornozelo com 15%, a cabeça com 12% e as restantes partes do corpo representam 40%.

### PARTES DO CORPO ATINGIDAS

(Colaboradores EDP + Prestadores de serviço)

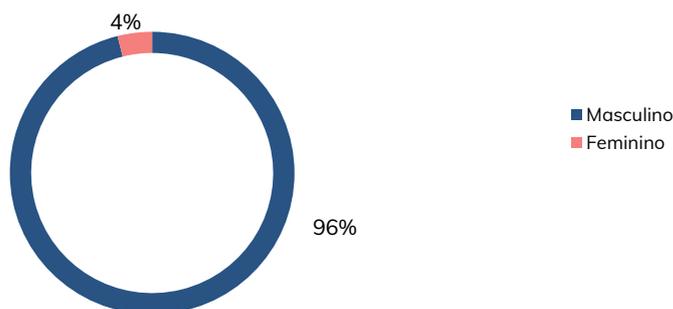


## Por género

Quando analisamos por género 96% dos acidentes são provenientes do género masculino e 4% do género feminino, sendo as actividades mais operacionais as que representam maior risco e que são executadas em grande parte pelo género masculino.

### ACIDENTES POR GÉNERO

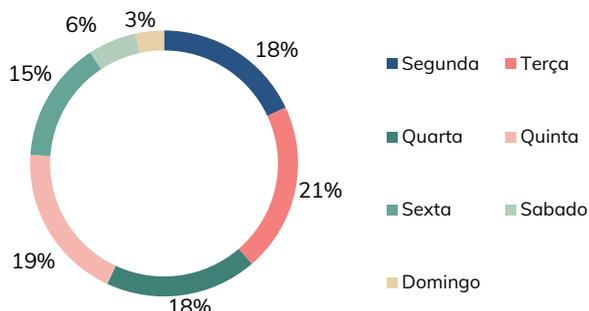
(Colaboradores EDP + Prestadores de Serviço)



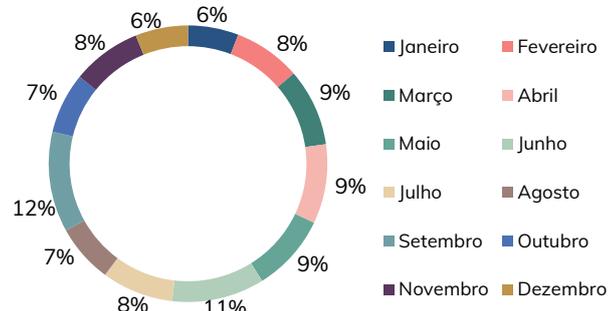
## Por mês e dias da semana

Durante 2021, os meses de Junho, Setembro e Novembro apresentam a maior percentagem de ocorrência de acidentes, sendo que Janeiro e Dezembro apresentam a menor. A terça-feira e quinta-feira são os dias da semana com mais acidentes, 40%, seguindo-se a segunda-feira e quarta-feira com 36%.

ACIDENTES - DIAS DA SEMANA



ACIDENTES - MÊS

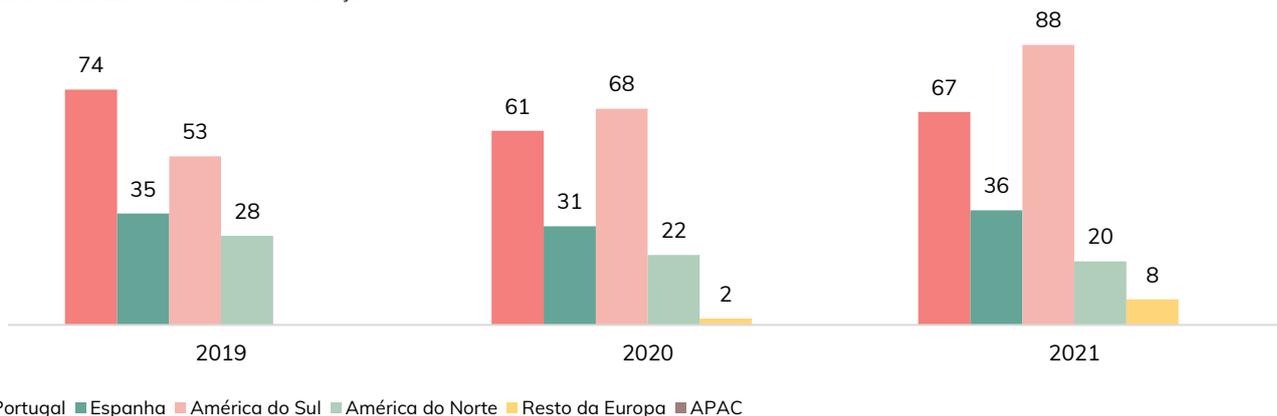


## Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória

O Grupo EDP consolidou os indicadores relativamente aos acidentes de trabalho de comunicação obrigatória. Dos 409 acidentes que ocorreram em 2021, 219 acidentes são acidentes de trabalho de comunicação obrigatória o que equivale a 54% dos acidentes do Grupo EDP.

### ACIDENTES DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO OBRIGATÓRIA

Colaboradores EDP + Prestadores de serviço



A tabela seguinte sintetiza os números de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória:

ACIDENTES DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO OBRIGATÓRIA		
GEOGRAFIA	COLABORADORES EDP	PSE
Portugal	18	49
Espanha	4	32
América do Sul	2	86
América do Norte	6	14
Resto da Europa	2	6
APAC	0	0

## Acidentes com terceiros

Para o Grupo EDP o tema da segurança dos cidadãos é fundamental dado o seu impacto na vida das pessoas. A minimização dos riscos associados à utilização da electricidade depende, em última análise, da informação e comportamento individual. Neste sentido, a EDP identifica e comunica os riscos associados às suas instalações e equipamentos. Não obstante, em 2021, registaram-se 39 acidentes de origem eléctrica com terceiros (estranhos à actividade da EDP) em

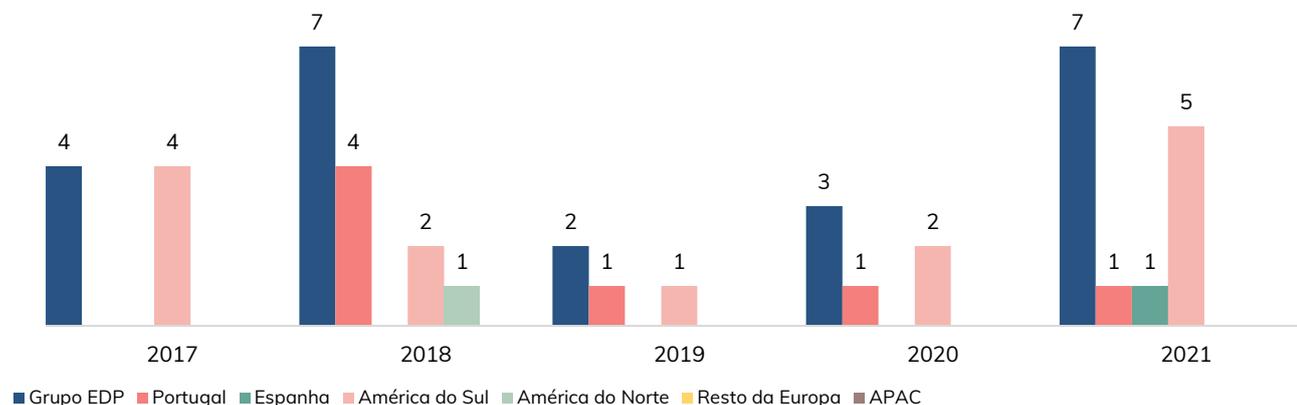
instalações ou com equipamentos do Grupo EDP, tendo originado a morte de 18 pessoas. Estes acidentes decorrem de actividades de construção civil, intervenções abusivas na rede, lazer entre outros.

## 7.2 Breve descrição dos acidentes mortais no Grupo EDP

Os 7 acidentes mortais que ocorram com prestadores de serviço, 1 em Portugal, 1 em Espanha e 5 na América do Sul resultaram de quedas em altura, circulação com veículos, interacção com objectos, origem eléctrica e violência. Os acidentes mortais na América do Sul são resultado de um grande trabalho realizado no Brasil na construção de linhas.

### ACIDENTES MORTAIS

(Colaboradores EDP + Prestadores de Serviço)



#### Breve descrição

##### Violência - Brasil

O segurança da instalação foi vítima de agressão por três indivíduos que invadiram a instalação. O trabalhador foi encontrado no interior da cela do posto de transformação pelo colega que entrou ao serviço na manhã seguinte. O trabalhador foi encaminhado para o hospital onde veio a falecer.

##### Esmagamento – Brasil

Um trabalhador da empresa prestadora de serviço, durante a deslocação entre as torres 3A e 4A, sofreu o capotamento da escavadora que conduzia. O trabalhador faleceu no local do acidente.

##### Origem eléctrica – Portugal

O trabalhador encontrava-se no cimo de um apoio MT, com outro colega, a realizar trabalhos de apeamento de condutores para montagem de dispositivos anticollisão, quando sofreu uma electrocussão. A zona a interencionar estava consignada e as zonas adjacentes estavam em tensão com os protectores colocados. O sinistrado foi resgatado do apoio e foram feitas manobras de reanimação que não foram suficientes para o reanimar.

##### Projecção de objectos – Brasil

O trabalhador encontrava-se a realizar o lançamento de cabos piloto entre torres com o auxílio de um tractor agrícola, quando a corda utilizada rompeu e atingiu o trabalhador.

##### Queda em altura – Espanha

O trabalhador que se encontrava a realizar trabalhos para a reparação de um aerogerador caiu acidentalmente pela abertura da escotilha para o içamento de material.

##### Projecção de objectos – Brasil

Um trabalhador externo encontrava-se a executar trabalhos de montagem manual de uma torre. O trabalhador estava posicionado no cimo da torre de transmissão, quando um dos mastros auxiliares que tinha sido montado para içamento dos elementos da torre que se encontravam no chão, colapsou e atingiu o trabalhador na cabeça.

Um trabalhador externo encontrava-se a executar trabalhos de montagem manual de uma torre. O trabalhador estava posicionado no cimo da torre de transmissão, quando o dispositivo de içamento rompeu por roldanas. A mesma bateu e rasgou a linha de vida do trabalhador, provocando a queda do trabalhador que se encontrava no cimo da torre.

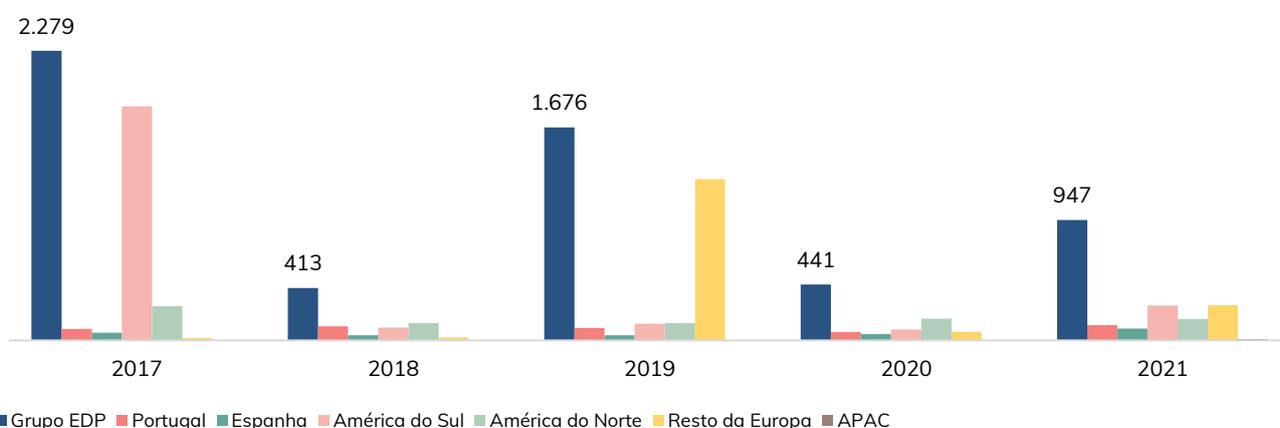
## 7.3 Quase-acidentes e situações perigosas

Para o Grupo EDP, o conhecimento, análise e correcção de situações de quase-acidentes constitui uma ferramenta essencial como forma de atingir os objectivos e metas de redução dos riscos e danos pessoais nas operações conduzidas nas empresas do Grupo EDP.

Foram participadas 565 ocorrências de quase-acidentes (Portugal 105, Espanha 88, América do Sul 183, América do Norte 169, Resto da Europa 19 e APAC 1). Em 2020 no mesmo período foram participadas 375 ocorrências.

O número de situações reportadas continua manifestamente baixo quando relacionado com o número de acidentes com lesão.

### QUASE-ACIDENTES E SITUAÇÕES PERIGOSAS



A tabela seguinte sintetiza os números de acidentes de trabalho e quase-acidentes que ocorreram em 2021:

GEOGRAFIA	ACIDENTES COM BAIXA (#)*	ACIDENTES SEM BAIXA (#)	QUASE-ACIDENTES (#)
Portugal	59	50	105
Espanha	22	39	88
América do Sul	62	146	183
América do Norte	9	11	169
Resto da Europa	8	3	19
APAC	0	0	1
<b>Grupo EDP</b>	<b>160</b>	<b>249</b>	<b>565</b>

\*Inclui acidentes mortais

## 7.4 Efectivo médio

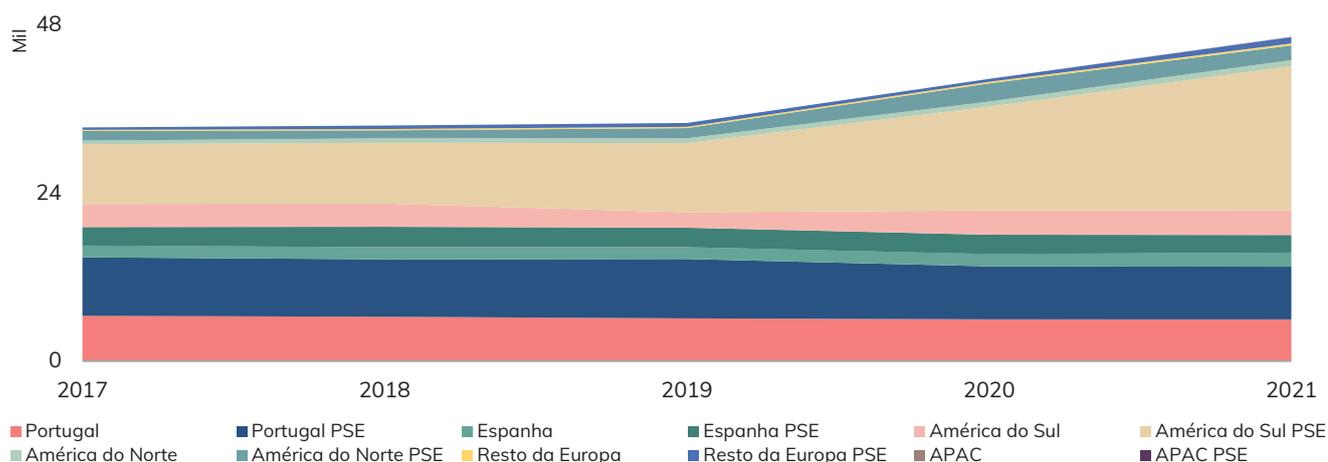
O gráfico seguinte representa a força de trabalho equivalente (FTE) no Grupo EDP, sendo os valores referentes aos PSE calculados a partir do número de horas trabalhadas, considerando os horários praticados na EDP.

A redução de efectivo interno e a crescente externalização de actividades muito operacionais criaram novos desafios em matéria de segurança e saúde no trabalho, no Grupo EDP.

Neste sentido, o Grupo EDP assegura que os seu Prestadores de Serviço cumprem com os requisitos dos sistemas de gestão e estão alinhados com as políticas internas Grupo EDP.

## EFFECTIVO MÉDIO

(Colaboradores EDP + Prestadores de Serviço)

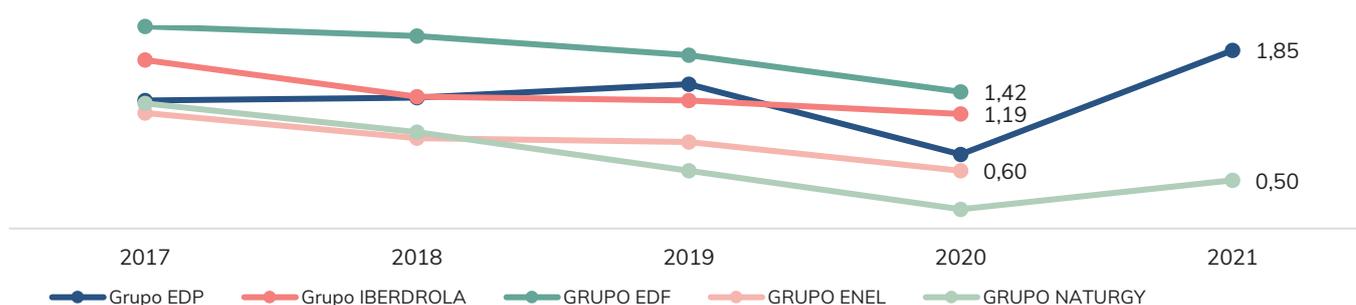


A tabela seguinte sintetiza o efectivo por Colaborador EDP e Prestadores de Serviço:

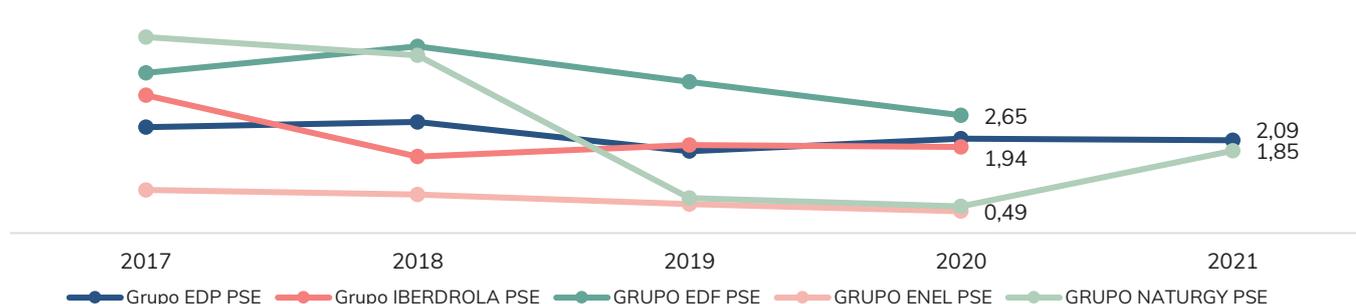
EFFECTIVO MÉDIO		
GEOGRAFIA	COLABORADORES EDP	PSE
Portugal	5.953	7.505
Espanha	2.047	2.503
América do Sul	3.526	20.571
América do Norte	874	2.089
Resto da Europa	263	905
APAC	7	50

## 7.5 Benchmarking – Índice de frequência

GRUPO EDP E CONGÉNERES - COLABORADORES PRÓPRIOS



GRUPO EDP E CONGÉNERES - PRESTADORES DE SERVIÇO



## 7.6 Informação suplementar Grupo EDP

[EU17; EU25; GRI 403-9; GRI 403-10]

	UN	2021	2020	Δ
<b>COLABORADORES EDP</b>				
<b>Acidentes de trabalho em serviço</b>				
Acidentes com baixa	#	21	17	24%
Acidentes mortais	#	0	0	-
Acidentes com graves consequências	#	2	3	-33%
Acidentes de comunicação obrigatória	#	32	23	39%
<b>Total de dias perdidos no período</b>	#	1.567	1.245	26%
<b>Horas Trabalhadas</b>	#	22.832,738	22.078,157	3%
<b>Índices (acidentes de trabalho)</b>				
Frequência (Tf)	(i)	0,92	0,77	19%
Frequência Grave (Tfg)	(i)	0,09	0,14	-34%
Frequência de comunicação obrigatória (Tfr)	(i)	1,40	1,04	34%
Frequência Fatal (Tff)	(i)	0,00	0,00	-
Gravidade (Tg)	(i)	69	56	22%
Gravidade total (Tgt)	(i)	73	333	-78%
<b>PRESTADORES DE SERVIÇO</b>				
<b>Acidentes de trabalho em serviço</b>				
Acidentes com baixa	#	132	115	15%
Acidentes mortais	#	7	3	>100%
Acidentes com graves consequências	#	9	7	29%
Acidentes de comunicação obrigatória	#	187	161	16%
<b>Total de dias perdidos no período</b>	#	7.250	5.587	30%
<b>Horas Trabalhadas</b>	#	66.388,297	55.601,278	19%
<b>Índices (acidentes de trabalho)</b>				
Frequência (Tf)	(i)	2,09	2,12	-2%
Frequência Grave (Tfg)	(i)	0,14	0,13	11%
Frequência de comunicação obrigatória (Tfr)	(i)	2,82	2,90	-3%
Frequência Fatal (Tff)	(i)	0,11	0,05	96%
Gravidade (Tg)	(i)	109	100	8%
Gravidade total (Tgt)	(i)	753	425	77%
<b>COLABORADORES EDP + PSE</b>				
<b>Acidentes de trabalho em serviço</b>				
Acidentes com baixa	#	153	132	16%
Acidentes mortais	#	7	3	>100%
Acidentes com graves consequências	#	11	10	10%
Acidentes de comunicação obrigatória	#	219	184	19%
<b>Total de dias perdidos no período</b>	#	8.800	6.832	29%
<b>Horas Trabalhadas</b>	#	89.221,035	77.679,435	15%
<b>Índices (acidentes de trabalho)</b>				
Frequência (Tf)	(i)	1,79	1,74	3%
Frequência Grave (Tfg)	(i)	0,12	0,13	-7%
Frequência de comunicação obrigatória (Tfr)	(i)	2,45	2,37	3%
Frequência Fatal (Tff)	(i)	0,08	0,04	>100%
Gravidade (Tg)	(i)	99	88	13%
Gravidade total (Tgt)	(i)	579	399	45%
<b>QUASE-ACIDENTES</b>	#	565	441	28%
<b>ACIDENTES ELÉCTRICOS MORTAIS COM TERCEIROS</b>	#	18	14	29%

# 8 — Partilha de boas práticas no Grupo EDP

A troca de experiências e partilha de informação dos projectos mais relevantes em matéria de segurança e saúde no trabalho entre as empresas e geografias do Grupo EDP, é uma ferramenta importante no sentido de potenciar a adopção transversal e generalizada das melhores práticas.

Sendo a segurança e saúde no trabalho um tema considerado materialmente relevante, uma vez que afecta directamente a criação de valor para o Grupo EDP, são identificadas e consideradas anualmente, acções de carácter transversal e corporativo extensivas a todas as geografias, com o objectivo de:

- Reduzir a sinistralidade com trabalhadores PSE;
- Melhorar a eficiência e qualidade de serviço com impacto na redução de custos;
- Melhorar as condições de trabalho com impacto na redução da sinistralidade e do absentismo;
- Dar cumprimento aos requisitos legais.

Dos projectos e iniciativas desenvolvidas em 2021, destacam-se as seguintes:

## E- REDES

### **Campanha de incentivo ao reporte de quase-acidentes**

Em 2021, a E-REDES lançou uma campanha de incentivo ao reporte de quase-acidentes, com o objectivo de promover uma cultura preventiva junto dos trabalhadores da E-REDES.

A comunicação e análise de quase-acidentes constitui uma ferramenta essencial para a prevenção e redução dos acidentes de trabalho, bem como para a promoção de comportamentos seguros.

Foram divulgadas, mensalmente, bandas-desenhadas com exemplos de quase-acidentes tipo, e foi elaborada uma formação e-learning para todos os trabalhadores, com objectivo de sensibilizar para o que são quase-acidentes, como se deve reportar os quase-acidentes e o que é feito após a comunicação dos quase-acidentes.

Para além da campanha, foram também definidos objectivos de reporte de quase-acidentes para as Direcções operacionais.

Como resultado desta campanha, foram reportados 68 quase-acidentes, que representa um aumento de >100% face ao ano anterior.

## EDP Produção

### **Implementação do conceito BIMSafety num activo em exploração**

Em 2021, a EDP Produção iniciou a implementação do conceito “BIMSafety” num activo em exploração, no caso o Aproveitamento Hidroeléctrico do Carrapatelo. O objectivo principal do BIMSafety é a da utilização das potencialidades do BIM (Building Information Modelling) na prevenção de riscos profissionais.

Este conceito consiste na identificação antecipada (e num novo formato) dos riscos existentes na utilização/manutenção dos equipamentos ou elementos de construção e das respectivas medidas preventivas, cuja informação está acessível através de QRCode aposto em cada equipamento/elemento de construção.

A indexação a cada objecto da informação de carácter preventivo constitui uma ferramenta essencial para a prevenção e redução de acidentes de trabalho, bem como para a promoção de comportamentos seguros, nos colaboradores da EDP Produção e prestadores de serviço.

### Implementação da gestão da segurança na EDP Energia Italia e EDP Energia Polska (1ª fase)

No decurso de 2021 foi iniciado o processo de implementação da gestão da segurança e saúde no trabalho na EDP Energia Itália e EDP Energia Polska. Estas duas empresas recentemente criadas têm como objectivo alargar os negócios desenvolvidos pela EDP Comercial em Itália e Polónia, com especial foco nos serviços de energia B2B. Com o intuito de garantir o controlo dos riscos ocupacionais nas atividades realizadas nestes geografias, foi implementado um conjunto de iniciativas, nomeadamente: (i) elaboração de requisitos de segurança para prestadores de serviços, adaptando as boas práticas existentes na EDP Comercial e no Grupo EDP à realidade destas geografias; (ii) dinamização do acompanhamento de segurança às obras, com recurso a consultores externos, com o intuito de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos; (iii) monitorização da sinistralidade de colaboradores e prestadores de serviços; (iv) sensibilização das equipas para a aplicação da Política de Segurança do Grupo EDP em todas as atividades realizadas pelas unidades de negócios. Adicionalmente foram iniciadas diversas actividades, que estão neste momento a ser implementadas, nomeadamente: (v) avaliação do perfil de risco dos colaboradores e definição de medidas de controlo específicas para cada função; (vi) aquisição de equipamentos de protecção individual; (vii) planeamento de acções de formação em segurança; entre outras atividades, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes de trabalho e situações perigosas.



### EDP Global Solutions

#### Digitalização do processo de auditorias

De modo a centralizar e melhorar o fluxo de comunicação e medir a sua actividade, a área de Prevenção, Segurança e Ambiente (PSA) da EDP Global Solutions, apostou na digitalização de um novo procedimento para acompanhamento de obras ou outras intervenções a serem realizados nos edifícios da EDP e para a gestão e tratamento de constatações no seguimento de auditorias a instalações. Este processo tem como foco:

- A comunicação à área de PSA pelos gestores do contrato de uma nova obra / intervenção através da abertura de um pedido em easy4u B2B.
- Implementação do processo digital de gestão de constatações de auditorias, com recurso a uma plataforma (NextBitt) que permite à área a visibilidade do processo end-to-end e o acompanhamento digital dos resultados das constatações reportadas;
- Integração da actividade de gestão documental de segurança e saúde no trabalho (SST), na plataforma de gestão documental, GEDOC, com o objectivo primordial de reforçar a validação do cumprimento legal e a aproximação com os prestadores de serviço;
- Desenvolvimento um *dashboard* para controlo e monitorização da actividade.

## Programa Somos Segurança

Em 2021, ocorreu a transformação do programa "VIVA" para "Somos Segurança", promovendo mais conexão com valores da EDP.

Essa transformação, pretendeu realizar a efectivação das acções do programa de segurança para aumentar o nível de maturidade actual da Cultura de Segurança na EDP Brasil, ajustar os processos e iniciativas de segurança do trabalho no que respeita às exigências e estruturas do ESG e garantir a continuidade dos processos e indicadores de segurança do Grupo EDP.

O desenvolvimento do "Somos Segurança" contou com consultas à alta direcção e áreas corporativas da EDP Brasil, além de envolver os sectores da transmissão, distribuição, geração e EDP Smart, permitindo uma análise global do tema nas diferentes frentes de actuação da EDP Brasil.

Principais objectivos do Somos Segurança:

- Compreender a efectividade do programa de Segurança e o nível de maturidade actual da Cultura de Segurança na EDP Brasil;
- Aumentar a maturidade em Segurança das Prestadoras de Serviços da EDP – Contenção;
- Apresentar níveis de aderência e recomendações de ajustes aos processos e iniciativas de Segurança Ocupacional quanto às exigências e estruturas do ESG;
- Consolidar ou aprimorar práticas do Programa de Segurança necessárias para o avanço da Cultura de Segurança.

## EDP Renováveis

### Segurança Rodoviária

O risco das deslocações em serviço é um dos maiores riscos nas actividades da EDPR.

- De facto, em termos de segurança rodoviária, existem dois tipos de riscos:
- Os riscos de acidente em serviço, quando os colaboradores da EDPR se deslocam de carro como parte das suas actividades profissionais (acesso à construção ou operação no estaleiro para o Gestor do estaleiro, por exemplo)
- O risco de acidentes *in-itinere*, quando os colaboradores da EDPR se deslocam de carro, de casa para o trabalho ou do trabalho para casa.

Para desenvolver a cultura de segurança dos colaboradores relativamente aos riscos rodoviários, a EDPR Fr&Be pôs em prática dois tipos de comunicação durante 2021:

- Uma carta de segurança, desenvolvida no início de 2021 e implementada em meados de 2021, assinada por todos os colaboradores da EDPR
- Uma comunicação mensal, enviada no final de cada mês a todos os colaboradores da EDPR, que teve início em Fevereiro de 2021

A carta de segurança denominada "Charte de bonne conduite automobile" (Carta de boa condução) é um compromisso formal do colaborador da EDPR e da direcção no sentido de respeitar os princípios básicos de uma boa conduta no que diz respeito à condução de viaturas. A comunicação mensal consiste num vídeo, com a duração de 2 a 4 minutos, que trata de um assunto específico relativo a actividades de condução, por exemplo, condução na neve, como realizar uma travagem de emergência, perigo de utilizar o telefone enquanto se conduz, etc.





*edp*